



EDITAL DE ABERTURA CCS N.º 11, DE 05 DE JULHO DE 2023
Processo Seletivo Vestibular Digital UFGD 2024 (PSV-DIG/UFGD-2024)

O COORDENADOR DO CENTRO DE SELEÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (UFGD), no uso das atribuições conferidas pela Portaria UFGD n.º 722 de 15 de julho de 2016, em conformidade com a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações; Lei n.º 12.711, de 29 de agosto de 2012 e alterações; Decreto n.º 7.824, de 11 de outubro de 2012 e alterações; Decreto n.º 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e alterações; Portaria MEC n.º 391, de 13 de fevereiro de 2002; Portarias SESu/MEC n.º 1.449, de 23 de setembro de 1999 e n.º 1.647, de 28 de julho de 2000; Resolução COUNI/UFGD n.º 283, de 25 de agosto de 2022, Regimento Geral da UFGD; Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UFGD; e demais legislações vigentes, torna público o **Processo Seletivo Vestibular Digital UFGD 2024 (PSV-DIG/UFGD-2024)** para a oferta de vagas nos cursos de graduação, nas modalidades presencial e a distância, para os candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente, ou estão em vias de concluir até a data prevista para matrícula, sendo este processo regido em consonância com a legislação pertinente citada e pelas seguintes normas procedimentais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O **PSV-DIG/UFGD-2024** objeto deste Edital, será executado pela Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista – VUNESP, reservando-se à Comissão Organizadora designada através da INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CCS N.º 16/2023, as decisões de mérito sobre os atos e fatos que envolvam o certame.

1.2. A divulgação oficial das informações referentes ao PSV-DIG/UFGD-2024 dar-se-á nos endereços eletrônicos <https://portal.ufgd.edu.br/vestibular/vestibulardigital/psvdig-2024> e www.vunesp.com.br.

1.3. O candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para se inscrever no curso escolhido. **A efetivação da inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital e em outros correlatos que vierem a ser publicados e divulgados, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.**

1.4. O candidato que estiver cursando o último ano do Ensino Médio ou equivalente, poderá se inscrever para qualquer um dos cursos relacionados neste Edital, porém, caso consiga obter classificação, será obrigatória, no ato da matrícula, a entrega dos documentos listados no [Edital de Divulgação PROGRAD n.º 32, de 31 de maio de 2023](#) (link disponível no subitem 16.3 deste Edital).

1.5. O candidato que tiver concluído seus estudos de Ensino Médio, ou equivalente, em estabelecimento de ensino estrangeiro, deverá ter a sua equivalência de estudos declarada pelo Conselho Estadual de Educação, com data anterior à data da matrícula para a qual for convocado.



EDITAL DE ABERTURA CCS N.º 11, DE 05 DE JULHO DE 2023

Processo Seletivo Vestibular Digital UFGD 2024 (PSV-DIG/UFGD-2024)

1.6. O candidato que estiver cursando o 1º ou o 2º ano do Ensino Médio ou equivalente, poderá se inscrever somente na condição de **treineiro**, participando das provas do processo seletivo apenas para avaliar seus conhecimentos, não havendo classificação, pois **não concorrerá às vagas ofertadas neste Edital**.

1.7. Os resultados do presente Processo Seletivo serão válidos somente para o ano letivo de 2024, com ingresso até o limite de chamadas previstas para matrícula, em edital próprio.

1.8. O processo de chamadas e matrículas será planejado, coordenado e executado pela Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos CAAC/PROGRAD/UFGD a partir da divulgação da classificação final individual, devendo o candidato atentar-se para as publicações dos cronogramas de chamadas.

1.9. As principais características de cada curso estão disponíveis nos endereços eletrônicos:

<https://portal.ufgd.edu.br/portal/cursos-de-graduacao/index> (Graduação Presencial);

<https://www.ufgd.edu.br/faculdade/ead/index> (Bacharelado em Letras/Libras - EaD).

1.10. Todas as informações sobre o PSV-DIG/UFGD/2024 deverão ser obtidas no portal da Fundação Vunesp - www.vunesp.com.br, na “Área do Candidato” ou pela central de atendimento – Disque Vunesp (11) 3874-6300, em dias úteis, das 8 às 18 horas (horário de Brasília).

1.11. As informações sobre a Fase de Matrículas e os procedimentos correlatos deverão ser obtidas na Secretaria Acadêmica da UFGD, pelo e-mail secac@ufgd.edu.br.

2. DO CRONOGRAMA (horário oficial de Mato Grosso do Sul)

| FASE DE INSCRIÇÃO | | | |
|--|-------------------------|--|--|
| ATIVIDADE | DATA | LOCAL | HORÁRIO DO MS |
| Inscrições e solicitações de atendimento diferenciado | 17/07/2023 a 13/10/2023 | www.vunesp.com.br | Das 09h do primeiro dia às 22h e 59min do último dia |
| Período de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição e envio da documentação necessária | 17/07/2023 a 25/08/2023 | www.vunesp.com.br | Das 09h do primeiro dia às 22h e 59min do último dia |
| Divulgação do resultado da análise de isenção | 25/09/2023 | Pela Internet, na página do PSV-DIG/UFGD-2024 | A partir das 15h |
| Período de recurso de isenções indeferidas | 26 e 27/09/2023 | www.vunesp.com.br | Das 09h do primeiro dia às 22h e 59min do último dia |
| Homologação do resultado da análise dos recursos de isenções indeferidas | 05/10/2023 | Pela Internet, na página do PSV-DIG/UFGD-2024 | A partir das 15h |
| Último dia para pagamento da taxa de inscrição, inclusive para os candidatos com isenção indeferida | 16/10/2023 | Exclusivamente no Banco do Brasil | Expediente bancário |
| Divulgação preliminar das inscrições e do atendimento diferenciado | 23/10/2023 | Pela Internet, na página do PSV-DIG/UFGD-2024 | A partir das 15h |
| Período de recurso das inscrições e atendimento diferenciado indeferidos | 24 e 25/10/2023 | www.vunesp.com.br | Das 09h do primeiro dia às 22h e 59min do último dia |



EDITAL DE ABERTURA CCS N.º 11, DE 05 DE JULHO DE 2023
Processo Seletivo Vestibular Digital UFGD 2024 (PSV-DIG/UFGD-2024)

| | | | |
|---|-------------------|--|---|
| Resultado da análise dos recursos das inscrições e atendimento diferenciado | 06/11/2023 | Pela Internet, na página do PSV-DIG/UFGD-2024 | A partir das 15h |
| Homologação das inscrições | 06/11/2023 | Pela Internet, na página PSV-DIG/UFGD-2024 | A partir das 15h |
| FASE DE PROVAS | | | |
| ATIVIDADE | DATA | LOCAL | HORÁRIO DO MS |
| Convocação para realização das provas | 06/11/2023 | Pela Internet, na página do PSV-DIG/UFGD-2024 | A partir das 15h |
| Treinamento na plataforma de prova digital (conforme subitem 10.10 e seguintes) | 16/11/2023 | www.vunesp.com.br | A partir das 09h |
| Realização das provas | 19/11/2023 | www.vunesp.com.br | Prova de Redação e Prova Objetiva: a partir das 13 horas |
| Período de recurso contra a aplicação da prova digital | 21 e 22/11/2023 | www.vunesp.com.br | Das 09h do primeiro dia às 22h e 59min do último dia |
| Divulgação do gabarito preliminar | 21/11/2023 | Pela Internet, na página do PSV-DIG/UFGD-2024 | A partir das 09h |
| Período de recurso do gabarito preliminar | 22 e 23/11/2023 | www.vunesp.com.br | Das 09h do primeiro dia às 22h e 59min do último dia |
| Divulgação do gabarito definitivo | 08/12/2023 | Pela Internet, na página do PSV-DIG/UFGD-2024 | A partir das 09h |
| Divulgação do Resultado Preliminar | 08/12/2023 | Pela Internet, na página do PSV-DIG/UFGD-2024 | A partir das 15h |
| Período de recurso do resultado preliminar | 11 e 12/12/2023 | www.vunesp.com.br | Das 09h do primeiro dia às 22h e 59min do último dia |
| Resultado final | 08/01/2024 | Pela Internet, na página PSV-DIG/UFGD-2024 | A partir das 15h |
| FASE DE MATRÍCULAS | | | |
| ATIVIDADE | DATA | LOCAL | HORÁRIO DO MS |
| Convocação para matrícula dos aprovados em 1ª Chamada | 17/01/2024 | Pela internet, na página do PSV-DIG/UFGD-2024 | A partir das 17h |

2.1. Os horários referidos neste Cronograma são os oficiais de Mato Grosso do Sul.

3. DOS CURSOS

3.1. A UFGD disponibiliza 354 (trezentas e cinquenta e quatro) vagas para o **PSV-DIG/UFGD-2024**, nas modalidades presencial e a distância, distribuídas de acordo com a Lei n.º 12.711/2012 e com a Resolução COUNI/UFGD n.º 54/2013 e suas alterações, conforme o Quadro a seguir:



EDITAL DE ABERTURA CCS N.º 11, DE 05 DE JULHO DE 2023
Processo Seletivo Vestibular Digital UFGD 2024 (PSV-DIG/UFGD-2024)

QUADRO 1 – Distribuição das Vagas

| CURSOS | GRAU | TURNO | AC | RVI | RV | | | | | | | | TOTAL |
|---------------------------|-----------------------------|-------|----|-----|------|-------|--------|-------|------|-------|--------|-------|-------|
| | | | | | RV A | | | | RV B | | | | |
| | | | | | PPI | | OUTROS | | PPI | | OUTROS | | |
| | | | | | PCD | N PCD | PCD | N PCD | PCD | N PCD | PCD | N PCD | |
| Artes Cênicas | Licenciatura ou Bacharelado | NSMT | 9 | 0 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 18 |
| Biotecnologia | Bacharelado | IN | 8 | 0 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 17 |
| Ciências Biológicas | Bacharelado | IN | 4 | 0 | 1 | 1 | 0 | 1 | 1 | 1 | 0 | 0 | 9 |
| Ciências Biológicas | Licenciatura | IN | 4 | 0 | 1 | 1 | 0 | 1 | 1 | 1 | 0 | 0 | 9 |
| Ciências Econômicas | Bacharelado | NSMT | 7 | 0 | 1 | 2 | 0 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 15 |
| Ciências Sociais | Licenciatura ou Bacharelado | MSMT | 7 | 0 | 1 | 2 | 0 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 15 |
| Engenharia Agrícola | Bacharelado | IN | 7 | 0 | 1 | 2 | 0 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 15 |
| Engenharia de Alimentos | Bacharelado | IN | 8 | 0 | 1 | 2 | 0 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 16 |
| Engenharia de Aquicultura | Bacharelado | IN | 9 | 0 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 18 |
| Engenharia de Energia | Bacharelado | IN | 8 | 0 | 1 | 2 | 0 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 16 |
| Engenharia de Produção | Bacharelado | IN | 8 | 0 | 1 | 2 | 0 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 16 |
| Engenharia Mecânica | Bacharelado | IN | 9 | 0 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 18 |
| Física | Licenciatura | VSMT | 9 | 0 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 18 |
| Geografia | Licenciatura ou Bacharelado | NSMT | 7 | 0 | 1 | 2 | 0 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 15 |
| Gestão Ambiental | Bacharelado | IN | 7 | 0 | 1 | 2 | 0 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 15 |
| História | Licenciatura ou Bacharelado | NSMT | 9 | 0 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 18 |
| Letras | Licenciatura ¹ | NSMT | 10 | 0 | 1 | 3 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 21 |
| Letras-Libras | Bacharelado ² | EaD | 6 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 15 |
| Matemática | Licenciatura | MA | 8 | 0 | 1 | 2 | 0 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 16 |
| Matemática | Licenciatura | NSMT | 9 | 0 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 18 |
| Química | Bacharelado | IN | 4 | 0 | 1 | 1 | 0 | 1 | 1 | 1 | 0 | 0 | 9 |
| Química | Licenciatura | MSMT | 4 | 0 | 1 | 1 | 0 | 1 | 1 | 1 | 0 | 0 | 9 |
| Química | Licenciatura | NSMT | 9 | 0 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 18 |

LEGENDA:

TURNOS:

IN – Integral; **MA** – Matutino; **NSMT** – Noturno e Sábado pela Manhã e à Tarde; **MSMT** – Matutino e Sábado pela Manhã e à Tarde; **VSMT** – Vespertino e Sábado pela Manhã e à Tarde; **V** – Vespertino; **EaD** – Educação a Distância.

VAGAS:

AC – Ampla Concorrência; **RV IND** – Reserva de vagas para alunos indígenas; **RV** – Reserva de vagas para alunos de escolas públicas nas formas da legislação vigente; **RV A** – Reserva de vagas para alunos de escolas públicas com renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo; **RV B** – Reserva de vagas para alunos de escolas públicas independentemente da renda; **PPI** – Negros (Pretos ou Pardos) ou Indígenas, autodeclarados na forma da legislação vigente; **OUTROS** – Demais egressos de escola pública; **PCD** – Pessoa com Deficiência nas formas da legislação vigente; e, **N PCD** – Pessoa sem Deficiência.

Importante: Antes de optar pela modalidade de participação pela **Reserva de Vagas** certifique-se que atende a todos os requisitos e que **DEVERÁ**, caso aprovado e convocado a matricular-se, comprovar sua condição como cotista. A não comprovação da condição declarada pelo candidato acarretará a perda do direito de concorrer às vagas da reserva (em todas as categorias, ainda que o candidato preencha os requisitos de outra para a qual poderia ter se



EDITAL DE ABERTURA CCS N.º 11, DE 05 DE JULHO DE 2023

Processo Seletivo Vestibular Digital UFGD 2024 (PSV-DIG/UFGD-2024)

inscrito), porém permanecerá na lista de concorrência das vagas de ampla concorrência.

GRAU:

- 1 – Letras – Licenciatura, curso com Habilitação em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa ou Português-inglês e Respectivas Literaturas.
- 2 – Letras-Libras – Bacharelado, curso com Habilitação em Tradutor/Intérprete em Libras.

3.2. Para os fins do presente Edital, os conceitos constantes da elaboração do quadro de vagas devem ser entendidos da seguinte forma:

a) pessoa com deficiência (PCD): aquela que se enquadre nas categorias discriminadas no art. 2º da Lei n.º 13.146/2015 e nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto n.º 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei n.º 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista); e as contempladas pelo enunciado da Súmula n.º 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto n.º 6.949/2009.

b) ampla concorrência (AC): vagas destinadas àqueles que não apresentam os requisitos legais específicos e/ou que não desejam participar da reserva legal de vagas.

c) escola pública: instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei n.º 9.394/1996.

d) família: unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.

e) renda familiar bruta mensal: a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data da matrícula do candidato, se aprovado no processo seletivo.

f) renda familiar per capita: a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família, residentes no mesmo domicílio.

g) autodeclarado: pessoa que se considera e se declara como sendo negro (preto/pardo) ou indígena, gozando de presunção relativa de veracidade, sendo necessária sua confirmação pelo procedimento de heteroidentificação para pessoas negras (pretas/pardas) e por análise documental para indígenas.

h) negro: entende-se por negro(a), a pessoa preta ou parda, considerando a terminologia conceitual utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

i) heteroidentificação: procedimento de identificação realizado por terceiros e complementar à autodeclaração de negro (preto /pardo) feita prévia e expressamente pelo candidato optante por concorrer as vagas reservadas para



EDITAL DE ABERTURA CCS N.º 11, DE 05 DE JULHO DE 2023

Processo Seletivo Vestibular Digital UFGD 2024 (PSV-DIG/UFGD-2024)

negros (pretos/pardos). Serão consideradas as características fenotípicas do candidato exclusivamente no momento da realização do procedimento de heteroidentificação telepresencial. A comissão considerará o conjunto de características fenotípicas de pessoa negra: cor da pele (preta ou parda); aspecto de cabelo; aspecto do nariz; aspecto dos lábios. Não serão considerados, quaisquer relatos, registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados pelo candidato ou seu representante legal, inclusive imagem e certidões referentes à validação em procedimentos de heteroidentificação realizados em processos seletivos anteriores, conforme previsto na Resolução COUNI n.º 283/2022.

3.2.1. Considerando eventual ilicitude, mesmo que não intencional, o candidato poderá incorrer na perda do direito de concorrer à vaga da reserva. Para efetivação de sua inscrição, o candidato deve se atentar, previamente, aos documentos necessários para comprovação de sua condição como cotista, listados no [Edital de Divulgação PROGRAD n.º 32, de 31 de maio de 2023](#), link disponível no subitem 16.3 deste Edital.

3.2.2. Para verificar eventuais declarações manifestamente incongruentes com os critérios de cor e raça definidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a UFGD realizará, antes da efetivação da matrícula, o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de pessoa negra (da cor/raça preta ou parda). A Comissão Geral de Heteroidentificação da UFGD atuará telepresencialmente de acordo com o previsto na Resolução COUNI n.º 283/2022, conforme o Edital de Convocação para realização das matrículas.

3.3. O período de funcionamento de cada curso de graduação está indicado no Quadro 1 – Distribuição das Vagas, sendo que o Estágio Curricular Supervisionado, as Atividades de Extensão e as Atividades Complementares são obrigatórios e poderão ser desenvolvidos em horários diferentes do turno de funcionamento do curso.

3.4. Os cursos funcionam nos blocos de suas respectivas faculdades (em salas determinadas a cada semestre), localizadas na Unidade II, na Rodovia Dourados-Itahum, Km 12, Cidade Universitária (próximo ao Aeroporto), em Dourados/MS.

4. DOS SISTEMAS DE INGRESSO

4.1. A ocupação das vagas oferecidas para cada curso e dar-se-á por meio de dois sistemas de ingresso: ampla concorrência e reserva de vagas (para alunos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas) nos termos da Lei n.º 12.711, de 29 de agosto de 2012 e suas alterações e da Resolução COUNI/UFGD n.º 54, de 03 de junho de 2013 e suas alterações, conforme distribuição expressa no Quadro 1 – Distribuição das Vagas.

4.1.1. **Todo candidato concorre pelo sistema de ingresso por ampla concorrência e, às vagas reservadas para algum grupo específico, se optar no ato da inscrição.** Os candidatos classificados para ocupação das vagas reservadas deverão comprovar, por ocasião da matrícula, que se enquadram nos critérios da modalidade de concorrência



EDITAL DE ABERTURA CCS N.º 11, DE 05 DE JULHO DE 2023

Processo Seletivo Vestibular Digital UFGD 2024 (PSV-DIG/UFGD-2024)

selecionada, por meio da apresentação de documentação comprobatória relacionada no [Edital de Divulgação PROGRAD n.º 32, de 31 de maio de 2023](#), link disponível no subitem 16.3 deste Edital.

4.1.1.1. O candidato que não comprovar seu enquadramento nas cotas será reclassificado na Ampla Concorrência.

4.1.2. Embora o candidato concorra em mais de uma modalidade (Ampla Concorrência e Reserva de Vagas) será convocado para a matrícula apenas uma vez, exceto na situação prevista no subitem 4.1.3.

4.1.3. Poderá haver uma segunda convocação na hipótese de o candidato eliminado na modalidade reserva de vaga vir a ser chamado nas convocações suplementares da ampla concorrência, para a qual permanece classificado, não havendo reclassificações ou novas convocações para outra categoria de cotas, ainda que o candidato preencha os requisitos da outra modalidade de cota para a qual poderia ter se inscrito.

4.1.4. As vagas reservadas de que trata o subitem 4.1 serão preenchidas por autodeclarados negros (pretos/pardos) ou indígenas e por Pessoas com Deficiência (PcD), nos termos da legislação, em proporção no mínimo igual à soma de indígenas e negros (pretos/pardos) da população do estado do Mato Grosso do Sul, que é de 51,95%, e PcD que é de 21,48%, apurados segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Na apuração dessas vagas, o número fracionário será arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

4.2. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas para alunos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, deverá informar essa opção no ato da inscrição.

4.3. O candidato que não optar, no ato da inscrição, por participar do sistema de ingresso por reserva de vagas, mesmo que atenda às exigências para participar dessa forma de ingresso, concorrerá apenas pelo sistema de ampla concorrência.

4.4. Ao escolher o sistema de ingresso por reserva de vagas, o candidato também deverá escolher a faixa de renda per capita em que se enquadra e, posteriormente, declarar a sua opção para o item cor/raça, além da possibilidade de optar, caso se enquadre nos termos da lei, como PcD.

4.5. Para comprovação das opções de raça/cor nos termos da Lei n.º 12.711/2012 e suas alterações, e PcD dentro dos princípios da legislação vigente, é necessário observar os seguintes procedimentos:

a) os candidatos **convocados** para ocupar as vagas para **negros (pretos/pardos), pelo sistema de reserva de vagas**, terão sua autodeclaração confirmada pela Comissão Geral de Heteroidentificação da UFGD e deverão apresentar, no **ato da matrícula**, os documentos previstos no [Edital de Divulgação PROGRAD n.º 32, de 31 de maio de 2023](#), link disponível no subitem 16.3 deste Edital;



EDITAL DE ABERTURA CCS N.º 11, DE 05 DE JULHO DE 2023

Processo Seletivo Vestibular Digital UFGD 2024 (PSV-DIG/UFGD-2024)

b) os candidatos convocados para ocupar as vagas reservadas a **indígenas pelo sistema de reserva de vagas** deverão apresentar, **no ato da matrícula**, os seguintes documentos: Registro Administrativo de Nascimento Indígena - RANI, ou Certidão Civil de Nascimento com identificação de pertencimento étnico indígena, ou Cédula de Identidade Civil com identificação do pertencimento étnico indígena, ou declaração da liderança indígena atestando o seu pertencimento ao povo e/ou comunidade indígena, bem como atentar-se para os demais procedimentos e documentos previstos no [Edital de Divulgação PROGRAD n.º 32, de 31 de maio de 2023](#), link disponível no subitem 16.3 deste Edital;

c) os candidatos convocados para ocupar as vagas de **PcD (Pessoa com Deficiência)**, pelo sistema de reserva de vagas, terão sua documentação verificada por Comissão de Verificação de Documentos da Condição de Pessoa com Deficiência e deverão apresentar, **no ato da matrícula**, os documentos previstos no [Edital de Divulgação PROGRAD n.º 32, de 31 de maio de 2023](#), link disponível no subitem 16.3 deste Edital.

4.6. Não poderá participar do sistema de ingresso por reserva de vagas o candidato que tenha cursado, ainda que parcialmente ou com bolsa integral, o Ensino Médio em instituições privadas de ensino.

4.7. São consideradas escolas públicas de Ensino Médio aquelas mantidas pelos governos federal, estadual ou municipal que ofereçam exclusivamente o ensino gratuito.

4.8. Não serão consideradas, para efeito de reserva de vagas, escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, as quais, nos termos do art. 19, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9.394/1996), são consideradas instituições privadas de ensino.

4.9. Desde que não tenha cursado, total ou parcialmente, o Ensino Médio em instituições privadas de ensino, considera-se como tendo cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, o candidato que obtiver certificação de conclusão do Ensino Médio por meios oficiais oferecidos pelo MEC, em conformidade com a legislação vigente.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições para o Processo Seletivo Vestibular Digital 2024 UFGD (PSV-DIG/UFGD-2024) serão feitas exclusivamente pela internet por meio do portal da Fundação Vunesp (www.vunesp.com.br) **durante o período estipulado no cronograma (Item 2)**, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e do pagamento da taxa no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). A efetivação da inscrição dar-se-á somente com o pagamento da GRU (boleto).

5.2. O prazo para o pagamento da GRU (boleto) **expira na data estipulada no cronograma (Item 2)**.



EDITAL DE ABERTURA CCS N.º 11, DE 05 DE JULHO DE 2023

Processo Seletivo Vestibular Digital UFGD 2024 (PSV-DIG/UFGD-2024)

5.3. Não serão aceitas inscrições por e-mail, telefone, FAX, via postal ou por qualquer outro meio. Cada candidato poderá efetivar apenas uma inscrição. Havendo mais de uma, prevalecerá a última (protocolo numericamente maior).

5.4. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado exclusivamente no Banco do Brasil por meio da GRU disponível na Área do Candidato na página www.vunesp.com.br, impreterivelmente até a data de seu vencimento. Não será concedida dilação de prazo de vencimento.

5.5. A não quitação da GRU referente à taxa de inscrição implicará no indeferimento da inscrição e a consequente na eliminação do candidato do presente Processo Seletivo.

5.6. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição será válido exclusivamente para o PSV-DIG/UFGD-2024 e não haverá possibilidade de devolução do valor pago.

5.7. A não integralização dos procedimentos de inscrição que envolvem o preenchimento correto da ficha de inscrição, seu envio por meio da internet, a impressão da GRU (boleto), o seu pagamento até a data do vencimento ou no caso de extravio do boleto, implicarão no indeferimento da inscrição e a consequente eliminação do candidato do presente Processo Seletivo.

5.8. A inscrição, somente será efetivada após a confirmação, pelo Banco do Brasil, do pagamento da GRU referente à taxa de inscrição.

5.9. O candidato é inteiramente responsável pelos dados e opções registrados eletronicamente no ato de inscrição.

5.10. A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação pelo candidato de todas as condições previstas neste Edital.

5.11. O candidato que objetiva apenas adquirir experiência, porque não concluiu o Ensino Médio ou não o concluiu durante a vigência deste Edital ou, ainda, sem intenção de matrícula, deverá selecionar a opção de TREINEIRO na relação de cursos disponíveis e declarar interesse na ficha de inscrição.

5.12. O candidato que NÃO tenha completado o ensino médio e/ou que tenha efetuado a inscrição como TREINEIRO, NÃO terá direito à matrícula, qualquer que seja a pontuação ou a classificação neste Processo Seletivo.

5.13. Ao efetivar a sua inscrição o candidato concorda com os termos que constam neste Edital e manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de deficiente, se for o caso, notas, resultados, classificações, dentre outros) em editais, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

6. DA ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO



EDITAL DE ABERTURA CCS N.º 11, DE 05 DE JULHO DE 2023

Processo Seletivo Vestibular Digital UFGD 2024 (PSV-DIG/UFGD-2024)

6.1. Nos termos dispostos na Resolução COUNI/UFGD n.º 435, de 30 de março de 2023, terá direito à isenção do valor da taxa de inscrição o candidato que comprovar, cumulativamente, que cursou todo o ensino médio em escola pública ou como bolsista integral em escola privada e seu enquadramento em um dos grupos citados a seguir:

I – possuir renda familiar per capita igual ou inferior a um salário-mínimo e meio (Lei n.º 12.799, de 10 de abril de 2013);

II – que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), nos termos do Decreto Federal n.º 11.016, de 29 de março de 2022;

III – indígenas;

IV – quilombolas;

V – pessoas com deficiência; e

VI – transexuais, transgêneros, travestis ou não binários.

6.1.1. O candidato TREINEIRO, independente de seu perfil, **não** terá direito ao benefício da isenção da taxa de inscrição.

6.2. Também terá direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição no PSV-DIG/UFGD-2024:

a) o candidato que estiver cursando o último ano do Ensino Médio em Escola da Rede Pública de Ensino, no ano letivo de 2023; e

b) estrangeiros que estejam no país na condição de refugiados, asilados, apátridas ou com qualquer outro visto de acolhida humanitária.

6.2.1 A comprovação de matrícula no 3º ano do Ensino Médio em Escola Pública se dará com o envio, no momento da solicitação de isenção, do atestado de matrícula ou declaração da Escola (modelo disponível na página do vestibular).

6.2.2. A comprovação da condição de estrangeiro, prevista na alínea “b” do subitem 6.2, se dará com o envio da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou Documento Provisório de Registro Nacional Migratório (DPRNM) no ato de solicitação da isenção da taxa de inscrição.

6.2.3. Para os tipos de isenção previstos no subitem 6.2, não haverá necessidade de comprovar que o candidato cursou TODO o Ensino Médio em Escola da Rede Pública.

6.3. PROCEDIMENTOS PARA OBTER O BENEFÍCIO:



EDITAL DE ABERTURA CCS N.º 11, DE 05 DE JULHO DE 2023

Processo Seletivo Vestibular Digital UFGD 2024 (PSV-DIG/UFGD-2024)

6.3.1. O candidato deverá acessar, no período definido no cronograma deste Edital (Item 2), o link próprio do Processo Seletivo Vestibular Digital 2024 UFGD (PSV-DIG/UFGD-2024), no endereço eletrônico www.vunesp.com.br.

6.3.2. No formulário de inscrição, selecionar a opção “**Isento**” ao responder a pergunta sobre a opção de pagamento da taxa de inscrição.

6.3.3. Preencher os dados solicitados no requerimento e encaminhar a documentação comprobatória por meio digital (*upload*).

6.3.4. Após o preenchimento do requerimento, acessar a Área do Candidato, selecionar o *link* “Envio de Documentos” e realizar o envio dos documentos comprobatórios, conforme item 6.5 deste Edital.

6.4. PROCEDIMENTO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS POR MEIO DIGITAL (UPLOAD):

6.4.1. Os documentos selecionados para envio deverão ser digitalizados com tamanho de até 500 kb e em uma das seguintes extensões: “pdf”, “png”, “jpg” ou “jpeg”;

6.4.2. Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou provenientes de arquivos corrompidos;

6.4.3. Não serão considerados os documentos enviados pelos correios, por *e-mail* ou por quaisquer outras formas não especificadas neste Edital.

6.4.4. O candidato que preencher os dados referentes aos itens **6.1 e 6.2** terá os dois pedidos analisados, e, um deles estando correto, a isenção será deferida.

6.4.5. O candidato é responsável por preencher corretamente as informações solicitadas, inserir os documentos requeridos e verificar se a solicitação foi concluída com sucesso.

6.4.6. A relação dos candidatos contemplados com a isenção da taxa de inscrição será divulgada na data definida no Cronograma (Item 2) na página do PSV-DIG/UFGD-2024.

6.5. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:

6.5.1. A comprovação de ter cursado todo o ensino médio em escola pública ou como bolsista integral em escola privada se dará com o envio, no momento da solicitação de isenção, do Histórico Escolar completo do Ensino Médio, ou declaração da Escola.

6.5.2. Para comprovação do enquadramento dos grupos elencados no item 6.1 ou 6.2, o candidato deverá enviar os seguintes documentos:

6.5.2.1. Candidatos com renda familiar per capita igual ou inferior a um salário-mínimo e meio (Lei n.º 12.799, de 10 de abril de 2013):



EDITAL DE ABERTURA CCS N.º 11, DE 05 DE JULHO DE 2023

Processo Seletivo Vestibular Digital UFGD 2024 (PSV-DIG/UFGD-2024)

- a) se desempregado ou do lar: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS atualizada, página da foto frente e verso, página onde está registrado o último contrato de trabalho e a página em branco subsequente, para todos os membros do grupo familiar com idade igual ou superior a 16 anos (estando ou não com registro em Carteira);
- b) se Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Individual; Cópia da última Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil ou, no caso de isento, cópia do resultado da pesquisa de Consulta Restituição e Situação da Declaração IRPF, disponível no site da Receita Federal;
- c) se Menor Aprendiz ou estagiários: cópias dos contracheques dos três meses anteriores à data da inscrição;
- d) se Profissional Autônomo ou Profissional Liberal: cópia de Guia de Recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; cópia da última Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil ou, no caso de isento, cópia do resultado da pesquisa de Consulta Restituição e Situação da Declaração IRPF, disponível no site da Receita Federal;
- e) se Trabalhador Informal: Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS atualizada, página da foto frente e verso, página onde está registrado o último contrato de trabalho e a página em branco subsequente; Declaração de renda contendo o tipo de atividade exercida, o local e a renda média mensal; Cópia da última Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil ou, no caso de isento, apresentar a cópia do resultado da pesquisa de Consulta Restituição e Situação da Declaração IRPF, disponível no site da Receita Federal; Declaração informando se exerce ou não trabalho esporádico e os valores percebidos;
- f) se trabalhador formal assalariado (CLT ou servidor público): cópias dos contracheques dos três meses anteriores à data da inscrição;
- g) se aposentados ou pensionistas: cópia de Declaração de Benefícios emitida pelo INSS ou documento similar emitido por outros institutos de previdência.

6.5.2.2. Candidatos integrantes de famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico com renda familiar per capita de até 1,5 salário-mínimo:

- a) a comprovação Socioeconômica pelo CadÚnico (Programa gerido pelo Governo Federal) se dará mediante consulta ao CadÚnico utilizando o Número de Identificação Social (NIS), que obrigatoriamente, deverá ser informado no ato do preenchimento do requerimento de isenção;



EDITAL DE ABERTURA CCS N.º 11, DE 05 DE JULHO DE 2023

Processo Seletivo Vestibular Digital UFGD 2024 (PSV-DIG/UFGD-2024)

b) os dados informados no requerimento devem ser iguais aos que foram declarados ao órgão gestor do CadÚNICO. Dados divergentes, como número do NIS, nome completo, número do CPF, número da carteira de identidade contendo a data de emissão e o órgão emissor, data de nascimento e o nome completo da mãe, poderão levar ao indeferimento do pedido.

6.5.2.3. Indígenas:

a) autodeclaração de pertencimento étnico indígena; e

b) cópia de documento oficial em que conste a etnia indígena do candidato ou declaração de pertencimento étnico indígena assinada por duas lideranças indígenas.

6.5.2.4. Quilombolas:

a) autodeclaração de pertencimento étnico quilombola; e

b) cópia de documento oficial em que conste o pertencimento étnico quilombola ou declaração de pertencimento étnico quilombola assinada por duas lideranças quilombolas.

6.5.2.5. Pessoas com deficiência:

a) laudo emitido por profissional da área de saúde constando: nome e CPF do candidato, nome e número do registro profissional do emitente; descrição da deficiência e Código Internacional de Doenças - CID.

6.5.2.6. Transexuais, transgêneros, travestis ou não binários:

a) autodeclaração de identidade de gênero.

6.5.2.7. Estrangeiros que estejam no país na condição de refugiados, asilados, apátridas ou com qualquer outro visto de acolhida humanitária:

a) Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou Documento Provisório de Registro Nacional Migratório (DPRNM).

6.6. SERÁ INDEFERIDO O REQUERIMENTO DO CANDIDATO QUE:

6.6.1. Preencher o requerimento de solicitação de Isenção de forma incompleta, de forma que não permita análise.

6.6.2. Não satisfazer a nenhuma das condições previstas nos itens 6.1 ou 6.2.

6.6.3. Não enviar os documentos comprobatórios ou enviar documentos ilegíveis (análise exclusiva pelo item 6.5).

6.6.4. Prestar informações inverídicas no requerimento.

6.6.5. Selecionar “Treineiro” na opção de curso.

6.7. RESULTADO



EDITAL DE ABERTURA CCS N.º 11, DE 05 DE JULHO DE 2023

Processo Seletivo Vestibular Digital UFGD 2024 (PSV-DIG/UFGD-2024)

6.7.1. O resultado da solicitação será divulgado no endereço eletrônico www.vunesp.com.br e na página do PSV-DIG/UFGD-2024 <https://portal.ufgd.edu.br/vestibular/vestibulardigital/psvdig-2024>, na data prevista no cronograma do processo seletivo (Item 2 do edital).

6.8. RECURSO

6.8.1. Contra a decisão que venha eventualmente indeferir o pedido de isenção, fica assegurado ao candidato o direito de interpor recurso, devidamente justificado e comprovado, em período definido no cronograma do processo seletivo (Item 2 do edital).

6.8.2. O recurso deverá ser interposto exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br.

6.8.3. Os recursos serão analisados conforme os dados informados no ato da inscrição, não sendo permitida a alteração de dados, tais como o número do NIS e/ou a inclusão de documentos previstos no item 6.5 e seus subitens.

6.8.4. O resultado da análise de recursos será publicado na data definida no cronograma do processo seletivo (Item 2 do edital), pela internet, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br e na página do PSV-DIG/UFGD-2024 <https://portal.ufgd.edu.br/vestibular/vestibulardigital/psvdig-2024>.

6.8.5. Recursos inconsistentes serão indeferidos.

6.9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.9.1. O requerente beneficiado com a isenção estará automaticamente inscrito no PSV-DIG/UFGD-2024.

6.9.2. O requerente que não foi beneficiado com a isenção poderá acessar a área do candidato, no site www.vunesp.com.br, imprimir e pagar a GRU com o valor total da taxa de inscrição.

6.9.3. As informações prestadas pelo requerente são de sua inteira responsabilidade, podendo a UFGD e a Vunesp utilizá-las em qualquer época, no amparo a seus direitos.

6.9.5. À UFGD e à Vunesp reservam-se os direitos de verificar a veracidade das informações prestadas pelo requerente.

6.9.6. Informações inverídicas detectadas, mesmo após o exame vestibular, levarão ao cancelamento da inscrição no PSV-DIG/UFGD-2024 e da eventual matrícula.

6.9.7. Informações sobre o PSV-DIG/UFGD-2024 poderão ser obtidas em dias úteis, das 08 às 18 horas (horário de Brasília), pelo telefone (11) 3874-6300 ou pelos demais canais de atendimento: email – vunesp@vunesp.com.br – ou pelo Chat online diretamente no site www.vunesp.com.br.

7. DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO OU CONDIÇÕES ESPECIAIS DE ATENDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS



EDITAL DE ABERTURA CCS N.º 11, DE 05 DE JULHO DE 2023

Processo Seletivo Vestibular Digital UFGD 2024 (PSV-DIG/UFGD-2024)

7.1. O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá:

- a) se inscrever pela internet e declarar a sua necessidade na ficha de inscrição;
- b) enviar, por meio de *upload* e estritamente no período das inscrições, laudo emitido por médico identificado pelo nome e o seu número de registro profissional, que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como as condições necessárias para a realização das provas.

7.2. O candidato travesti, transexual ou aquele cuja identificação civil não reflita adequadamente sua identidade de gênero e que desejar ser identificado pelo nome social no dia e local de realização da prova, deverá, durante o período de inscrição, indicar a utilização na ficha de inscrição e preencher, assinar e encaminhar, por meio digital (*upload*), o requerimento da utilização do nome social, disponível para download no site www.vunesp.com.br, com a cópia do documento de identidade (RG). Com o atendimento às instruções, todas as publicações e consultas serão feitas com o nome social.

7.3. Os documentos citados nos subitens 7.1 e 7.2, deverão ser enviados no período de inscrições neste Processo Seletivo, seguindo os passos abaixo:

- a) acessar o link próprio, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br;
- b) após o preenchimento da ficha de inscrição, com a informação do uso do nome social, acessar a Área do Candidato, selecionar o link “Envio de Documentos” e realizar o envio dos documentos por meio digital (*upload*).

7.3.1. Os documentos para envio deverão ser digitalizados, frente e verso, quando necessário, com tamanho de até 500KB, por documento anexado, e em uma das seguintes extensões: “**pdf**” ou “**png**” ou “**jpg**” ou “**jpeg**”;

7.3.2. Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

7.3.3. Não serão considerados os documentos enviados pelos correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas não especificadas neste Edital, nem a entrega condicional, complementação de documentos ou a retirada de documentos após a data limite.

7.4. Aos candidatos:

7.4.1. Com deficiência visual:

- a) visual (cego): o candidato utilizará software leitor de tela específico para este fim;
- b) visual (com baixa visão): será possível ampliar a(s) prova(s) do candidato por meio do recurso próprio do sistema;
- c) daltônico: será possível adaptar a(s) prova(s) do candidato por meio de recurso próprio do sistema.



EDITAL DE ABERTURA CCS N.º 11, DE 05 DE JULHO DE 2023

Processo Seletivo Vestibular Digital UFGD 2024 (PSV-DIG/UFGD-2024)

7.5. Aos demais candidatos: Serão analisadas as especificidades e o candidato receberá as orientações próprias para cada necessidade.

7.6. O candidato deverá acompanhar o deferimento da sua solicitação pelo site da Fundação VUNESP www.vunesp.com.br.

8. DAS PROVAS

8.1. As provas do PSV-DIG/UFGD/2024 são estruturadas da seguinte maneira:

QUADRO 2 – COMPOSIÇÃO DAS PROVAS

| Data | Início | Duração da prova | PROVA DE REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA | | |
|---|--------------------------------------|--|---------------------------------------|-----------------|-----------------|
| | | | Área | Nota | Total de Pontos |
| 19/11/2023 (domingo) | 13 horas (MS) 14 horas (Brasília) | Duração: 2h30min Intervalo: 15min Duração total: 2h45min | Redação em Língua Portuguesa | 50 | 50 |
| | | | PROVA OBJETIVA (25 questões) | | |
| | | | Áreas | N.º de Questões | Total de Pontos |
| | | | Língua Portuguesa | 4 | 8 |
| | | | Língua Inglesa | 2 | 4 |
| | | | História | 3 | 6 |
| | | | Geografia | 3 | 6 |
| | | | Biologia | 3 | 6 |
| | | | Química | 3 | 6 |
| | | | Física | 3 | 6 |
| | | | Matemática | 4 | 8 |
| TOTAL GERAL DE QUESTÕES E PONTOS | | | 25 | 50 | |

8.2. Cada questão conterà 05 (cinco) alternativas, estando correta apenas uma.

8.3. A Prova de Redação em Língua Portuguesa tem o objetivo de avaliar a habilidade de expressão na modalidade escrita em prosa e de aplicação das normas do registro formal culto da língua na produção textual.

8.4. Os critérios de avaliação, no geral, referem-se à apreensão e ao desenvolvimento do tema; ao domínio da expressão escrita, inclusive o uso correto dos recursos coesivos; à apresentação adequada da redação; ao respeito à estrutura textual solicitada (descrição, narração, exposição argumentativa, dissertação argumentativa ou instrucional) e à adequação ao gênero, se proposto.

8.5. As provas serão elaboradas conforme conteúdo discriminado no Anexo I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO e abrangerão conhecimentos da Base Nacional Comum do Ensino Médio, podendo conter questões interdisciplinares.



EDITAL DE ABERTURA CCS N.º 11, DE 05 DE JULHO DE 2023

Processo Seletivo Vestibular Digital UFGD 2024 (PSV-DIG/UFGD-2024)

8.5.1. Na redação, o candidato deverá demonstrar capacidade de integrar e sintetizar informações, produzindo um texto escrito que se ajuste ao tema proposto, ao gênero e à tipologia, quando solicitados.

8.6. A Prova de Redação em Língua Portuguesa tem caráter classificatório, com pontuação máxima de 50 pontos e exigirá do candidato a elaboração de um texto com extensão de no mínimo 150 e no máximo 400 palavras, legível, caracterizado pela coerência e pela coesão, com base em proposta formulada por Banca Examinadora, podendo conter textos e/ou outros elementos correlacionados ao tema proposto, com a função de motivar o candidato para a redação, despertando ideias e propiciando o enriquecimento de informações.

8.6.1. O candidato terá nota ZERO na Prova de Redação se:

- a) fugir ao tema e/ou gênero propostos;
- b) apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, iniciais ou marcas que permitam a identificação do candidato;
- c) estiver em branco;
- d) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e/ou palavras soltas);
- e) for escrita em outra língua que não a portuguesa;
- f) for composta por menos de 150 ou mais de 400 palavras;
- g) for composta PREDOMINANTEMENTE por cópia de trechos da coletânea ou de quaisquer outras partes da prova;
- h) for composta PREDOMINANTEMENTE por reproduções (plágio) de textos (modelos) divulgados em mídias digitais (sobretudo internet) ou impressas;
- i) for idêntica ou muito semelhante a outra(s) redação(ões) deste processo seletivo ou de outro(s);
- j) apresentar formas propositais de anulação, como impropérios, trechos jocosos ou a recusa explícita em cumprir o tema proposto.

10. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA DIGITAL (OBJETIVA E DE REDAÇÃO)

10.1. A prova digital (Objetiva e de Redação) tem data prevista para realização em **19 de novembro de 2023**, às 13 horas (horário do MS), e a aplicação será de responsabilidade da Fundação VUNESP.

10.2. A prova (Objetiva e Redação) terá duração de total de 2 horas e 45 minutos, sendo 1 hora e 30 minutos para realização da Prova Objetiva, 15 minutos de intervalo para descanso e 1 hora para realização da prova de redação.

10.2.1. O intervalo de 15 minutos para descanso será ofertado aos candidatos após o encerramento da Prova Digital Objetiva. Não haverá intervalo durante a Prova Digital de Redação.



EDITAL DE ABERTURA CCS N.º 11, DE 05 DE JULHO DE 2023

Processo Seletivo Vestibular Digital UFGD 2024 (PSV-DIG/UFGD-2024)

10.2.2. O candidato poderá ausentar-se, sem prejuízo, da frente da câmera somente no momento do intervalo. Devendo o candidato atentar-se ao término do tempo de intervalo e consequente início da redação.

10.2.3. O candidato poderá finalizar a sua prova (Objetiva e de Redação) a partir de 15 minutos do seu início.

10.3. Findado o tempo de sua duração, o sistema será automaticamente encerrado e a prova digital (Objetiva e de Redação) será concluída e encerrada na forma em que se encontra.

10.4. O candidato deverá atentar-se para os horários e os dispositivos constantes deste Edital, para a realização de sua prova digital (Objetiva e de Redação).

10.5. Para realizar a prova digital (Objetiva e de Redação) é responsabilidade do candidato a escolha do local adequado, de maneira que fique isolado, seja bem iluminado e preferencialmente tenha fundo de cor clara.

10.5.1. O candidato não poderá acessar o ambiente digital usando gorro/touca, casaco com capuz, boné ou fones de ouvido.

10.5.2. O candidato deverá manter o rosto visível para a câmera durante todo o tempo de aplicação da prova, somente será autorizada a saída do candidato durante o intervalo da prova.

10.5.3. Ao ingressar no ambiente digital para realização da prova, o candidato não poderá utilizar telefone celular e equipamentos eletrônicos além do utilizado para realização da prova, sob pena de eliminação do processo seletivo.

10.6. A confirmação da data e do horário para a realização da prova digital (Objetiva e de Redação) deverá ser acompanhado pelo candidato por meio do Edital de Convocação, que será disponibilizado na internet, no link correlato ao PSV-DIG/UFGD-2024 no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), a partir de 06 de novembro de 2023.

10.6.1. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do Edital de Convocação para a prova digital (Objetiva e de Redação), não podendo alegar desconhecimento ou justificar a ausência ou o atraso para sua realização.

10.6.2. Em nenhuma hipótese a prova digital (Objetiva e de Redação) será aplicada em data ou horário diferentes do especificado neste Edital.

10.6.3. Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação, este deverá entrar em contato com o Disque VUNESP: (11) 3874-6300.

10.7. Será excluído deste Processo Seletivo, o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

10.7.1. não acessar o ambiente de prova(s) nos moldes estabelecidos neste Edital ou na convocação e/ou não realizar a prova digital (Objetiva e de Redação), qualquer que seja o motivo.



EDITAL DE ABERTURA CCS N.º 11, DE 05 DE JULHO DE 2023

Processo Seletivo Vestibular Digital UFGD 2024 (PSV-DIG/UFGD-2024)

10.7.2. comunicar-se ou tentar comunicar-se verbalmente, por escrito, ou por qualquer outra forma, com terceiros ou com qualquer pessoa que não seja membro da equipe responsável pela aplicação da prova digital (Objetiva e de Redação).

10.7.3. utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros em qualquer fase/etapa deste Processo Seletivo.

10.7.4. utilizar ou tentar utilizar livros, notas e papéis durante a realização da prova digital (Objetiva e de Redação).

10.7.5. realizar ou tentar realizar consultas eletrônicas e/ou utilizar quaisquer equipamentos eletrônicos durante a realização da prova digital (Objetiva e de Redação).

10.7.6. receber, de qualquer pessoa, ou de quaisquer meios, informações referentes ao conteúdo e/ou ao gabarito das questões da Prova Objetiva Digital.

10.7.7. usar de meio fraudulento ou meio ilícito de auxílio ou acesso às questões e/ou ao gabarito da prova digital (Objetiva e de Redação), ou de consulta a livros, impressos ou anotações. A constatação poderá ser feita antes, durante ou após a realização da prova digital (Objetiva e de Redação).

10.7.8. descumprir as instruções contidas neste Edital ou em quaisquer outras normas relativas a este Processo Seletivo.

10.8. Quando for constatado, antes, durante, ou após a realização da prova digital (Objetiva e de Redação), por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou qualquer outro meio, ter o candidato descumprido as regras editalícias e/ou utilizado processos ilícitos para a sua realização, sua prova será anulada e, em consequência, será eliminado deste Processo Seletivo.

10.9. O acesso ao ambiente digital de prova(s) se dará por meio do site da Fundação VUNESP, na “Área do Candidato”, no link correlato a este Processo Seletivo no campo “PROVADIGITAL”.

10.9.1. É de inteira responsabilidade do candidato o acesso ao ambiente digital de prova(s), bem como a utilização de equipamento e de rede de internet adequados à sua participação, não cabendo à Fundação VUNESP qualquer responsabilidade por eventual dificuldade de conexão ou incompatibilidade, seja por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o acesso ao ambiente de prova(s).

10.9.2. O candidato poderá realizar a Prova Objetiva Digital em *desktop* ou em *notebook*, equipados com câmera digital, sendo de sua responsabilidade a avaliação da individualidade de cada equipamento que, eventualmente,



EDITAL DE ABERTURA CCS N.º 11, DE 05 DE JULHO DE 2023

Processo Seletivo Vestibular Digital UFGD 2024 (PSV-DIG/UFGD-2024)

poderá prejudicar a realização da prova. **É vedado o uso de dispositivos móveis do tipo celulares, smartphones, tablets, ou qualquer outro para a realização da prova digital (Objetiva e de Redação).**

10.9.3. O candidato deverá acessar o ambiente de prova(s) por meio dos navegadores Google Chrome ou Firefox, preferencialmente, na versão mais atual do software, e **o acesso à internet deve ter velocidade mínima de 1 (um) Mbps (megabits por segundo).**

10.10. No dia **16 de novembro de 2023, às 09 horas (horário do MS)** e 10 horas (horário de Brasília), será disponibilizado no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) treinamento com as instruções sobre a forma de acesso ao ambiente digital e de realização da prova digital (Objetiva e de Redação), a fim de que o candidato se familiarize com o sistema.

10.10.1. A duração do treinamento será de até 42 minutos (40 minutos de prova e 2 minutos de pausa). As questões respondidas durante o treinamento não serão consideradas para efeito de nota.

10.10.2. **O treinamento poderá ser acessado até o dia 18 de novembro de 2023 às 17 horas (horário do MS)** e 18 horas (horário de Brasília).

10.11. Para participação no treinamento em ambiente digital, o candidato deverá acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na “Área do Candidato”, no link correlato a este PSV-DIG/UFGD-2024, campo “PROVADIGITAL”, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o acesso às informações disponibilizadas, para que esteja preparado para a realização da prova.

10.11.1. Após clicar no campo “PROVADIGITAL”, o candidato deverá fazer novamente o login (usuário e senha) para acesso efetivo ao sistema de prova(s) digital(ais).

10.11.2. Com a utilização de sua câmera ou webcam conectada ao computador, o candidato deverá capturar uma foto segurando próximo ao rosto o seu documento de identificação original (ao lado da foto).

10.12. O acesso ao ambiente da prova somente será liberado após a captura e o envio da respectiva foto. Essa foto será utilizada apenas para efeito de treinamento.

10.12.1. Passado o período indicado no item 10.10.2, o treinamento será retirado do site da Fundação VUNESP, ficando indisponível o acesso ao candidato.

10.12.2. Se, por qualquer motivo, o acesso do candidato para a realização do treinamento não estiver habilitado, este deverá, imediatamente, entrar em contato com o Disque VUNESP: (11) 3874-6300.

10.12.3. Se durante a realização do treinamento ocorrer algum problema, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP: (11) 3874-6300, em dias úteis, de segunda-feira a sábado, das 8 às 18 horas (horário de Brasília).



EDITAL DE ABERTURA CCS N.º 11, DE 05 DE JULHO DE 2023

Processo Seletivo Vestibular Digital UFGD 2024 (PSV-DIG/UFGD-2024)

10.13. No dia 19 de novembro de 2023, às 12 horas (horário de MS) e às 13 horas (horário de Brasília), será disponibilizado um novo treinamento. Para realizá-lo, o candidato deverá, novamente, acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na “Área do Candidato”, no link correlato a este Vestibular, campo “PROVADIGITAL”, e acessar as instruções sobre a forma de acesso ao ambiente digital e de realização da prova, a fim de que o candidato tenha nova oportunidade de se familiarizar com o sistema.

10.14. Para a realização da prova digital (Objetiva e de Redação), o candidato deverá acessar o sistema, impreterivelmente, até as 12 horas e 45 minutos (horário do MS) e 13 horas e 45 minutos (horário de Brasília) do dia 19 de novembro de 2023.

10.14.1. Com a utilização de sua câmera ou webcam conectada ao computador, o candidato deverá capturar uma foto segurando próximo ao rosto o seu documento de identificação original (ao lado da foto).

10.14.2. O acesso ao ambiente de prova somente será liberado após a captura e o envio da respectiva foto. Essa será a foto utilizada pela segurança do sistema.

10.14.3. O candidato deverá manter a câmera ligada durante toda a aplicação da prova digital para monitoramento.

10.14.4. Às 13 horas (horário do MS) e 14 horas (horário de Brasília) do dia 19 de novembro de 2023, será iniciada a Prova Objetiva Digital.

10.14.5 Durante toda a duração da prova digital (Objetiva e de Redação), será exibido cronômetro virtual do tempo.

10.14.6. O candidato – durante toda a aplicação da prova digital – deverá:

1) manter-se no ambiente da prova digital; e

2) manter a câmera ligada.

10.14.7. Não será permitido ao candidato sair do ambiente de prova digital VUNESP (acessar outro site, minimizar a tela, etc.) ou desligar a câmera, mesmo durante os intervalos.

10.14.8. Considera-se “sair do ambiente de prova digital” quaisquer ações que envolvam a perda de visibilidade ou foco da janela ou aba do navegador na qual está sendo realizada a Prova Objetiva Digital.

10.14.9. Se o candidato, por qualquer motivo, perder a conexão com o ambiente de prova digital, poderá acessá-lo novamente, ressalvando-se que a perda de conexão não interrompe o contador de tempo para resposta às questões da prova digital, nos termos do item 10.16.6 deste Edital.

10.14.10. Na eventualidade de, por qualquer motivo, durante a realização da prova digital, ocorrer algum problema, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP: (11) 3874-6300.



EDITAL DE ABERTURA CCS N.º 11, DE 05 DE JULHO DE 2023

Processo Seletivo Vestibular Digital UFGD 2024 (PSV-DIG/UFGD-2024)

10.15. Nas ocorrências relativas:

10.15.1. à saída do candidato “do ambiente de prova digital” (acessar outro site, minimizar a tela, etc.), ele receberá mensagem referente a essa ação, e toda a ocorrência será registrada pelo sistema. Embora, nesse caso, o candidato possa continuar realizando a prova, as ocorrências serão analisadas, e o candidato poderá ser eliminado deste Processo Seletivo.

10.15.2. ao desligamento da câmera ou se a câmera parar de funcionar, essa ocorrência também será registrada pelo sistema. Embora o candidato possa continuar realizando a prova, as ocorrências serão analisadas, e o candidato poderá ser eliminado deste Processo Seletivo.

10.16. As questões objetivas serão apresentadas de forma individual e sequencial para cada candidato. O prazo é estabelecido previamente de acordo com o grau de dificuldade. Cada uma das questões da Prova Objetiva Digital terá tempo específico, que é definido/calculado em função do grau de dificuldade.

10.16.1. O candidato deverá administrar o tempo destinado à resolução de cada questão, não havendo, em hipótese alguma, tempo adicional.

10.16.2. O candidato deverá ler e responder à questão exibida na tela durante o tempo destinado àquela questão, não lhe sendo permitido passar para a próxima questão enquanto esse tempo não se esgotar, e assim sucessivamente.

10.16.3. As questões não respondidas durante o tempo destinado à sua resolução e marcação da resposta serão consideradas em branco.

10.16.4. O candidato terá uma única oportunidade para a resolução de cada questão e para a indicação da resposta que considera como correta durante o respectivo tempo destinado a mesma.

1) A resposta dada pelo candidato à questão poderá ser alterada somente enquanto durar o respectivo tempo destinado à sua resolução.

2) Esgotado o respectivo prazo, não será permitida a alteração de resposta.

10.16.5. Encerrada a Prova Digital Objetiva, o candidato terá um intervalo de 15 minutos, indicado no sistema, e, na sequência, será iniciada a Prova Digital de Redação.

10.16.6. Uma vez iniciado o contador de tempo, não haverá interrupção, exceto no período relativo aos 15 minutos de intervalo, o qual será indicado no sistema. O tempo de intervalo não será computado no tempo destinado à resolução das questões da prova.



EDITAL DE ABERTURA CCS N.º 11, DE 05 DE JULHO DE 2023

Processo Seletivo Vestibular Digital UFGD 2024 (PSV-DIG/UFGD-2024)

10.17. Na Prova de Redação, o candidato deverá elaborar um texto dissertativo-argumentativo, em prosa, de, no mínimo, 150 e, no máximo, 450 palavras digitadas. As redações que não atenderem estas exigências não serão corrigidas, recebendo, portanto, nota zero.

10.18. Não será considerada a Redação que esteja em branco no momento do encerramento do sistema de prova digital.

10.18.1. Cabe ao candidato ficar atento aos contadores disponibilizados pelo sistema, tanto de tempo restante para o encerramento da prova, quanto de número de palavras digitadas. Não haverá, em hipótese alguma, tempo adicional, exceto nos casos de deferimento de solicitações previstas.

10.19. Finalizado o tempo de duração da prova digital (Objetiva e de Redação), aparecerá na tela o “Termo de Encerramento”.

10.19.1. O candidato deverá ler atentamente o “Termo” de que trata o subitem 10.19, bem como aceitá-lo.

10.19.2. Ao “dar o aceite”, o sistema encerra a aplicação da Prova Objetiva Digital.

10.20. Sem prejuízo das sanções criminais e cíveis cabíveis, se, a qualquer tempo, for verificada irregularidade e conduta ilícita ou contrária aos termos deste Edital, a inscrição e a Prova Objetiva Digital do candidato serão anuladas, sendo o candidato eliminado deste Processo Seletivo.

10.21. O(s) caderno(s) de questões da Prova Objetiva Digital serão disponibilizados no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) a partir das 09 horas (horário do MS) e 10 horas (horário de Brasília) do dia 21 de novembro de 2023.

10.22 O candidato poderá apresentar recurso inerente à plataforma de aplicação da prova, no ambiente virtual disponibilizado pela VUNESP (www.vunesp.com.br), durante o período previsto no cronograma (Item 2).

11. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO

11.1. O gabarito preliminar da Prova Objetiva será publicado no site: www.vunesp.com.br na data prevista no cronograma (Item 2).

11.1.1. O candidato poderá interpor recurso contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva durante o período previsto no cronograma (Item 2), em conformidade com o Capítulo 14 – DOS RECURSOS, deste Edital.

11.2. Julgados os eventuais recursos, será publicado o gabarito definitivo da Prova Objetiva, na data prevista no cronograma deste Edital.

11.2.1. Resultando o(s) recurso(s) em anulação de questão(ões), os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de interposição de recurso.



EDITAL DE ABERTURA CCS N.º 11, DE 05 DE JULHO DE 2023
Processo Seletivo Vestibular Digital UFGD 2024 (PSV-DIG/UFGD-2024)

12. DA NOTA PADRONIZADA

12.1. As provas serão estatisticamente avaliadas de acordo com o desempenho dos candidatos.

12.2. A padronização das notas das provas tem por finalidade avaliar o desempenho do candidato em relação aos demais. Para isso, na avaliação da prova objetiva:

- a) conta-se o total de acertos de cada candidato em cada área;
- b) calculam-se a média e o desvio padrão dos acertos de todos os candidatos que realizarem a prova em cada área, independente da opção de curso;
- c) transforma-se o total de acertos de cada candidato em nota padronizada (NP). Para isso, calcula-se a diferença entre o total de pontos do candidato na área (A) e a média de pontos do grupo na área (\bar{X}), divide-se essa diferença pelo desvio padrão do grupo na área (S), multiplica-se o resultado por 100 (cem) e soma-se 500 (quinhentos), de acordo com a fórmula:

$$Np = \frac{A - \bar{X}}{S} \cdot 100 + 500$$

Em que: NP = Nota Padronizada; A = Número de pontos dos Candidatos; X= Média de Acertos do Grupo; S = Desvio Padrão.

12.3. Na prova em que o número de pontos (A) for igual a zero, corresponderá sempre a uma nota padronizada (NP) igual a zero.

12.4. A pontuação final do candidato será obtida pela somatória das notas padronizadas (NP) dos componentes das provas das duas etapas.

13. DA APROVAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

13.1. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota zero em uma das provas (Redação e Objetiva).

13.2. A classificação dos candidatos aprovados será feita na ordem decrescente da nota padronizada alcançada pelos candidatos, por curso e sistema de ingresso.

13.3. Caso haja candidatos empatados na mesma classificação, curso e sistema de ingresso, os seguintes critérios de desempate serão aplicados:

- a) maior idade do candidato (Art. 27 da Lei 10.741/2003);
- b) maior pontuação na Prova de Redação;
- c) maior pontuação na Prova Objetiva;



EDITAL DE ABERTURA CCS N.º 11, DE 05 DE JULHO DE 2023

Processo Seletivo Vestibular Digital UFGD 2024 (PSV-DIG/UFGD-2024)

d) Permanecendo o empate, será aplicado o critério de renda familiar comprovada, inferior a dez (10) salários-mínimos, ou menor renda familiar (Lei n.º 13.184/2015). Ocorrendo essa hipótese, se classificados dentro do número de vagas disponíveis, os candidatos serão convocados pela UFGD, por meio de edital específico, para apresentarem os comprovantes da renda familiar para avaliação.

13.4. O candidato terá acesso ao seu desempenho na “Área do candidato” no site www.vunesp.com.br, quando da divulgação do resultado final.

13.5. A relação nominal dos candidatos aprovados e classificados por desempenho será publicada na página do Processo Seletivo, conforme cronograma deste Edital.

14. DOS RECURSOS

14.1. Caberá recurso contra:

- a) o indeferimento do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição;
- b) o indeferimento de condição especial para a realização das provas;
- c) o gabarito da Prova Objetiva;
- d) os resultados das provas;
- e) a classificação prévia.

14.2. O prazo para interposição de recursos será de 2 dias úteis, conforme datas previstas no cronograma deste Edital (Item 2).

14.3. Quando o recurso se referir ao gabarito da Prova Objetiva, deverá ser elaborado e protocolado de forma individualizada, ou seja, um recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

14.4. A matéria do recurso será restrita à alegação de irregularidade insanável ou de preterição de formalidade essencial e não terá efeito suspensivo.

14.5. O recurso deverá ser protocolado no site da Fundação VUNESP, na página deste Processo Seletivo, a partir das 10 horas, bem como conter, obrigatoriamente, o relato sucinto do fato motivador do recurso, com o devido embasamento.

14.6. Para recorrer, o candidato deverá utilizar somente o site da Fundação VUNESP, na página deste Processo Seletivo, seguindo as instruções ali contidas.

14.7. Somente serão apreciados os recursos interpostos para a respectiva fase a que se referem e expressos em ter-



EDITAL DE ABERTURA CCS N.º 11, DE 05 DE JULHO DE 2023

Processo Seletivo Vestibular Digital UFGD 2024 (PSV-DIG/UFGD-2024)

mos convenientes, que apontem circunstâncias que os justifiquem, assim como interpostos dentro do prazo e da forma prevista neste Edital.

14.8. Será liminarmente indeferido:

- a) o recurso interposto em desacordo com os ditames deste Edital e outros correlatos ou o que não atender às instruções constantes do link “Recursos” na página deste Processo Seletivo;
- b) o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital;
- c) o recurso que não apresentar fundamentação e embasamento.

14.8.1. O candidato que não interpuser recurso no respectivo prazo e na forma mencionados neste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

14.9. A decisão do deferimento ou do indeferimento de recurso será publicada, oficialmente, na página do PSV-DIG/UFGD-2024 <https://portal.ufgd.edu.br/vestibular/vestibulardigital/psvdig-2024>, e, subsidiariamente, no site da Fundação VUNESP, na página do Processo Seletivo.

14.9.1. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração de gabarito, a Prova Objetiva será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo.

14.9.2. A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na Prova Objetiva, independentemente de interposição de recurso.

14.9.3. No caso de recurso interposto dentro das especificações deste Edital, este poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.

14.10. No caso de recurso em pendência à época da realização de alguma das etapas deste Processo Seletivo, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.

14.11. A Banca Examinadora constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

14.12. Quando da publicação do resultado das provas, serão disponibilizados os espelhos da folha de resposta da Prova Objetiva.

14.12.1. Os espelhos da folha de respostas da Prova Objetiva, ficarão disponibilizados durante o respectivo período destinado à interposição de recurso.

14.13. Não serão aceitos pedidos de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e/ou pedido de reconsideração.



EDITAL DE ABERTURA CCS N.º 11, DE 05 DE JULHO DE 2023

Processo Seletivo Vestibular Digital UFGD 2024 (PSV-DIG/UFGD-2024)

14.14. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.

14.15. Não será aceito e conhecido recurso interposto por qualquer outro meio além do previsto neste Edital.

14.16. A interposição de recursos não obsta o regular andamento das demais fases deste Processo Seletivo.

15. DA CONVOCAÇÃO E DA MATRÍCULA

15.1. A convocação para matrícula dos candidatos aprovados em primeira chamada será publicada pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD), em cronogramas a serem definidos em editais específicos.

15.2. A convocação para o preenchimento das vagas de cada curso ocorrerá da seguinte maneira:

- a) serão convocados os candidatos que obtiverem o melhor desempenho do PSV-DIG/UFGD-2024, até o limite de vagas previstas para o sistema de ingresso por Ampla Concorrência;
- b) serão convocados os candidatos participantes da reserva de vagas, até o limite de vagas previstas;
- c) havendo vagas remanescentes os candidatos serão convocados conforme alíneas “a” e “b” deste item.

15.3. Para realizar a matrícula, o candidato deverá apresentar os documentos estabelecidos no [Edital de Divulgação PROGRAD n.º 32, de 31 de maio de 2023](#), link disponível no subitem 16.3 deste Edital.

15.3.1. Para efetivar a matrícula, o candidato concluinte do Ensino Médio em escola que foi extinta, deve apresentar o histórico escolar do Ensino Médio com autenticidade do Centro de Escolas Recolhidas ou órgãos competentes, sob pena de indeferimento ou cancelamento da matrícula.

15.4. A comprovação, pelo candidato classificado em vaga reservada, de que cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, dar-se-á mediante apresentação, no ato da matrícula, de certificado de conclusão e de histórico escolar completo do Ensino Médio, reconhecido pelo órgão público competente.

15.5. A comprovação da renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo será feita mediante a apresentação do comprovante atualizado de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) ou mediante a avaliação socioeconômica. Os critérios e documentos exigidos para a utilização do CadÚnico ou para a comprovação de renda constam no [Edital de Divulgação PROGRAD n.º 32, de 31 de maio de 2023](#), link disponível no subitem 16.3 deste Edital

15.5.1. O candidato que não comparecer em dia, horário e local estabelecidos no edital de convocação para matrícula, perderá o direito de ocupação da vaga reservada para qual se inscreveu, permanecendo na lista da ampla concorrência.



EDITAL DE ABERTURA CCS N.º 11, DE 05 DE JULHO DE 2023

Processo Seletivo Vestibular Digital UFGD 2024 (PSV-DIG/UFGD-2024)

15.6. O candidato que não comprovar, na forma e nos prazos estabelecidos, a condição exigida para a ocupação das vagas reservadas, perderá o direito de matrícula nessas vagas, porém, permanecerá na lista das vagas de ampla concorrência podendo vir a ser convocado por esse sistema, se ainda houver vagas disponíveis para preenchimento nas convocações ainda pendentes de realização.

15.6.1. O candidato eliminado no sistema de cotas por não comprovar/preencher os requisitos para tanto, passará a concorrer no sistema de ampla concorrência no estado em que se encontrar as chamadas suplementares. Caso, por sua pontuação, já tenha sido preterido nesse sistema, fará jus à primeira vaga disponível na convocação seguinte, caso ainda existam vagas nesse sistema universal.

15.7. Para os cursos nos quais o número de candidatos aprovados for menor que o número de vagas ofertadas, os candidatos às vagas reservadas estarão isentos de comprovar os critérios da modalidade de concorrência inscrita. Nesses casos, deverão apresentar apenas a documentação para o ingresso pela ampla concorrência.

15.8. O candidato que, convocado, não efetivar sua matrícula, perderá o direito à vaga e será excluído do Processo Seletivo, sem possibilidade de reclassificação ou chamada posterior.

15.8.1. Caso se comprove, a qualquer momento, inclusive após a matrícula efetuada, que os documentos comprobatórios exigidos não são legítimos ou idôneos, a matrícula será anulada, sujeitando-se o candidato, ainda, às penalidades previstas no art. 299, do Decreto-Lei n.º 2.848/1940 (Código Penal).

15.9. Realizadas todas as chamadas/convocações para preenchimento das vagas oferecidas no PSV-DIG/2024/UFGD e havendo vagas remanescentes, estas poderão ser ocupadas por candidatos classificados em outros processos seletivos realizados pela UFGD.

15.10. Preenchidas todas as vagas oferecidas PSV-DIG/2024/UFGD e ainda restando candidatos classificados, estes poderão ser convocados para preenchimento de vagas remanescentes oriundas de outros processos seletivos realizados pela UFGD.

16. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

16.1. É responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e a divulgação de todos os editais e atos referentes ao Processo Seletivo, no endereço eletrônico <https://portal.ufgd.edu.br/vestibular/vestibulardigital/psvdig-2024>.

16.2. Havendo divergências entre as informações publicadas em materiais de divulgação ou notícias sobre o Processo Seletivo, será considerado válido o que está publicado neste Edital.

16.3. Edital de Divulgação PROGRAD n.º 32, de 31 de maio de 2023, está disponível no link: <https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/PROCESSO-SELETIVO-VESTIBULAR-PSV/PSV%20-%202024/Edital>



EDITAL DE ABERTURA CCS N.º 11, DE 05 DE JULHO DE 2023

Processo Seletivo Vestibular Digital UFGD 2024 (PSV-DIG/UFGD-2024)

[%20de%20Divulga%C3%A7%C3%A3o%20PROGRAD%20n%C2%BA%2032-2023%20-%20Divulga%20Procedimentos%20para%20mat%C3%ADcula_vestibulares%20UFGD.pdf](#), na página do PSV-DIG/UFGD-2024.

16.4. À Vunesp e à Coordenadoria do Centro de Seleção da UFGD compete excluir do Processo Seletivo, a qualquer momento, o candidato que utilizar meios ilícitos no transcurso deste Certame.

16.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, ouvida a Coordenadoria do Centro de Seleção, a PROGRAD, e em última instância a Reitoria.

Thiago Leandro Vieira Cavalcante
Coordenador do Centro de Seleção



EDITAL DE ABERTURA CCS N.º 11, DE 05 DE JULHO DE 2023
Processo Seletivo Vestibular Digital UFGD 2024 (PSV-DIG/UFGD-2024)

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Funcionamento social da língua

- 1.1. Norma ortográfica.
- 1.2. Distinção entre variedades linguísticas: categorias sociais e contextos de comunicação; registros de formalidade e informalidade.
- 1.3. Relação entre escrita e oralidade.

2. Morfossintaxe

- 2.1. Classes de palavras: substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição.
- 2.2. Elementos estruturais e processos de formação de palavras.
- 2.3. Flexão nominal e flexão verbal (expressão de tempo, modo, aspecto e voz; correlação de tempos e modos).
- 2.4. Concordância nominal e concordância verbal.
- 2.5. Regência nominal e regência verbal.

3. Processos sintático-semânticos

- 3.1. Frase, oração e período.
- 3.2. Coordenação e subordinação.
- 3.3. Conectivos: função sintática e valores lógico-semânticos.
- 3.4. Organização e reorganização de orações e períodos.
- 3.5. Figuras de linguagem.

4. Compreensão, interpretação e produção de textos de gêneros variados e de diversas mídias (impressas, digitais etc.)

- 4.1. Níveis de significação do texto: significação explícita e significação implícita; denotação e conotação.
- 4.2. Estratégias de articulação do texto: mecanismos de coesão (coesão lexical, referencial e articulação de enunciados de qualquer extensão) e coerência.
- 4.3. Modos de organização do texto: descrição, narração e dissertação.
- 4.4. Citação de discursos: discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre.
- 4.5. Relação do texto com seu contexto histórico e cultural.
- 4.6. Intertextualidade e interdiscursividade.
- 4.7. Interação entre texto verbal e não verbal.

5. Literatura brasileira

- 5.1. Períodos literários: Literatura de informação/Literatura dos jesuítas; Barroco; Arcadismo; Romantismo; Realismo/Naturalismo; Parnasianismo; Simbolismo; Pré-Modernismo; Modernismo; Pós-Modernismo.
- 5.2. Análise literária: gêneros literários; elementos de composição; recursos estilísticos.
- 5.3. Relação do texto literário com seu contexto histórico e cultural.

6. Literatura portuguesa

- 6.1. Períodos literários: Trovadorismo; Humanismo; Classicismo; Barroco; Arcadismo; Romantismo; Realismo/Naturalismo; Parnasianismo; Simbolismo; Modernismo; Pós-Modernismo.



EDITAL DE ABERTURA CCS N.º 11, DE 05 DE JULHO DE 2023

Processo Seletivo Vestibular Digital UFGD 2024 (PSV-DIG/UFGD-2024)

6.2. Análise literária: gêneros literários; elementos de composição; recursos estilísticos.

6.3. Relação do texto literário com seu contexto histórico e cultural.

7. Literaturas africanas em Língua Portuguesa

7.1. Autores e obras representativos: Mia Couto (Moçambique); Paulina Chiziane (Moçambique); José Luandino Vieira (Angola); Pepetela (Angola); Ana Paula Tavares (Angola); Ondjaki (Angola).

7.2. Análise literária: gêneros literários; elementos de composição; recursos estilísticos.

7.3. Relação do texto literário com seu contexto histórico e cultural.

8. Literatura indígena em Língua Portuguesa

8.1. Autores representativos: Eliane Potiguara; Daniel Munduruku; Cristino Wapichana; Ailton Krenak; Davi Kopenawa.

8.2. Análise literária: gêneros literários; elementos de composição; recursos estilísticos.

8.3. Relação do texto literário com seu contexto histórico e cultural.

LÍNGUA INGLESA

A prova de Língua Inglesa tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos autênticos pertencentes a gêneros variados (quadrinhos, infográficos, textos literários, textos científicos, notícias veiculadas pela imprensa, campanhas e anúncios publicitários, entre outros), de diversas esferas sociais e de circulação. Conteúdos lexicais e gramaticais serão avaliados de forma contextualizada.

1. Compreensão do sentido geral e/ou do propósito do texto, bem como a identificação de seu gênero textual.

2. Compreensão de ideias expressas em trechos, frases e parágrafos, e/ou de sua relação com ideias presentes em outros trechos, frases e parágrafos do texto.

3. Localização de informação específica em um ou mais trechos do texto.

4. Identificação da referência textual de elementos de coesão tais como pronomes, advérbios, sinônimas, entre outros.

5. Compreensão da relação entre conteúdos de diferentes textos, ou das relações entre imagens, gráficos, tabelas, infográficos e texto.

6. Compreensão crítica de textos: discriminação entre fato e opinião; reconhecimento de posicionamentos, crenças ou opiniões expressas no texto; comparação entre diferentes perspectivas apresentadas sobre um mesmo assunto, entre outros.

7. Identificação do significado de itens lexicais (palavras ou expressões) fundamentais para a adequada compreensão do texto, dentre eles verbos modais e marcadores discursivos como preposições, advérbios, conectivos e conjunções.

REDAÇÃO

Na prova de redação, espera-se que o candidato produza um texto dissertativo-argumentativo (em prosa), de acordo com a norma-padrão da língua portuguesa, a partir da leitura e compreensão de textos auxiliares, que servem como um referencial para ampliar os argumentos produzidos pelo próprio candidato. Ele deverá demonstrar domínio dos mecanismos de coesão e coerência textual, considerando a importância de apresentar um texto bem articulado.

A prova de redação será avaliada conforme os critérios a seguir:

A) Tema: avalia-se, neste critério, se o texto do candidato atende ao tema proposto. A fuga completa ao tema proposto é motivo suficiente para que a redação não seja corrigida em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) total.



EDITAL DE ABERTURA CCS N.º 11, DE 05 DE JULHO DE 2023

Processo Seletivo Vestibular Digital UFGD 2024 (PSV-DIG/UFGD-2024)

B) Estrutura (gênero/tipo de texto e coerência): consideram-se aqui, conjuntamente, os aspectos referentes ao gênero/tipo de texto proposto e à coerência das ideias. A fuga completa ao gênero/tipo de texto é motivo suficiente para que a redação não seja corrigida em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) total. Na avaliação do gênero/tipo de texto, observa-se como o candidato sustenta a sua tese, em termos argumentativos, e como essa argumentação está organizada, considerando-se a macroestrutura do texto dissertativo (introdução, desenvolvimento e conclusão). Sabe-se que é comum, em textos dissertativos, a exposição de fatos e opiniões, mas é imprescindível que haja um posicionamento por parte do autor da redação, a partir da defesa (clara) de um ponto de vista. No gênero/tipo de texto, avalia-se também o tipo de interlocução construída: por se tratar de uma dissertação-argumentativa, deve-se prezar pela objetividade. Sendo assim, o uso de primeira pessoa do singular e de segunda pessoa (singular e plural) poderá ser penalizado. Além disso, também poderá ser penalizada a referência direta à situação imediata de produção textual (ex.: *como afirma o autor do primeiro texto/da coletânea/do texto I; como solicitado nesta prova/proposta de redação*), porque é importante que o texto escrito pelo candidato tenha autonomia, isto é, não dependa da consulta (por parte do leitor) da proposta de redação (textos de apoio e frase temática) para ser amplamente compreendido. Na coerência, serão observados o nível de compreensão (por parte do candidato) dos textos de apoio da proposta, o conhecimento de mundo (repertório) do candidato, a pertinência dos argumentos mobilizados para a defesa do ponto de vista adotado e a capacidade do candidato para desenvolver, relacionar e encadear satisfatoriamente as informações e ideias abordadas no texto. Assim, na avaliação deste critério, serão consideradas aspectos negativos: a falta de partes da macroestrutura dissertativa, a falta de um posicionamento (por parte do autor da redação) na defesa de um determinado ponto de vista, a falta de autonomia do texto, a presença de contradição entre as ideias, a falta de desenvolvimento dos argumentos e a presença de conclusões não decorrentes do que foi previamente exposto.

C) Expressão (coesão e modalidade): consideram-se, neste item, os aspectos referentes à coesão textual e ao domínio da norma-padrão da língua portuguesa. Na coesão, avalia-se a utilização dos recursos coesivos da língua (anáforas, catáforas, substituições, conjunções etc.), de modo a tornar a relação entre palavras, frases, períodos e parágrafos do texto mais clara e precisa. Serão considerados aspectos negativos as quebras entre frases ou parágrafos e o emprego inadequado de recursos coesivos. Na modalidade, serão examinados os aspectos gramaticais, tais como ortografia, acentuação, pontuação, regência, concordância (verbal e nominal) etc., bem como a escolha lexical (precisão vocabular) e o grau de formalidade/informalidade expressa em palavras e expressões.

Será atribuída nota zero à redação que:

- a) fugir ao tema e/ou gênero propostos;
- b) apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, iniciais ou marcas que permitam a identificação do candidato;
- c) estiver em branco;
- d) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e/ou palavras soltas);
- e) for escrita em outra língua que não a portuguesa;
- h) for composta por menos de 150 ou mais de 400 palavras;
- j) for composta PREDOMINANTEMENTE por cópia de trechos da coletânea ou de quaisquer outras partes da prova;
- k) for composta PREDOMINANTEMENTE por reproduções (plágio) de textos (modelos) divulgados em mídias digitais (sobretudo internet) ou impressas;



EDITAL DE ABERTURA CCS N.º 11, DE 05 DE JULHO DE 2023

Processo Seletivo Vestibular Digital UFGD 2024 (PSV-DIG/UFGD-2024)

- l) for idêntica ou muito semelhante a outra(s) redação(ões) deste processo seletivo ou de outro(s);
- m) apresentar formas propositais de anulação, como impropérios, trechos jocosos ou a recusa explícita em cumprir o tema proposto.

Observações importantes:

- Cada redação é avaliada por dois examinadores independentes e, quando há discrepância na atribuição das notas, o texto é reavaliado por um terceiro examinador independente. Quando a discrepância permanece, a prova é avaliada pelos coordenadores da banca.
- O espaço para rascunho no caderno de questões é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma, o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da prova de redação pela Banca Examinadora.
- Em hipótese alguma o título da redação será considerado na avaliação do texto. Ainda que o título contenha elementos relacionados à abordagem temática, a nota do critério que avalia o tema só será atribuída a partir do que estiver escrito no corpo do texto.
- As propostas de redação da Fundação Vunesp apresentam uma coletânea de textos motivadores que servem como ponto de partida para a reflexão sobre o tema que deverá ser abordado. Redações compostas, predominantemente, por cópia desses textos motivadores receberão nota zero e redações em que seja identificada a predominância de paráfrase dos textos motivadores em relação a trechos autorais terão a nota final diminuída drasticamente.
- A banca examinadora da Fundação Vunesp leva em consideração, na avaliação do critério B, o conhecimento de mundo dos candidatos. Contudo, é muito importante que o repertório mobilizado no texto estabeleça uma relação consistente com o tema abordado e contribua, efetivamente, para a defesa da tese adotada pelo candidato. Assim, a mera referência a pensadores, obras ou teorias não garante uma nota alta nos processos seletivos da Fundação Vunesp – ao contrário, a redação será penalizada, quando esse repertório não estiver devidamente concatenado com o tema abordado e com a tese defendida.
- Não é necessário elaborar conclusões com proposta de intervenção, nas redações dos processos seletivos promovidos pela Fundação Vunesp.
- Serão anuladas as redações em que seja identificada predominância de reprodução de modelos prontos de redação disponibilizados na internet ou em outras fontes. A predominância de reprodução de modelos será identificada por comparação entre modelos disponíveis para consulta em fontes de acesso público, bem como pela comparação entre as redações apresentadas pelos candidatos, quando evidenciada a utilização de um mesmo modelo. Ademais, também serão penalizadas, com redução de nota no critério B, redações que, embora não sejam predominantemente copiadas, apresentem trechos reproduzidos de modelos prontos.

MATEMÁTICA

1. Conjuntos numéricos

- 1.1 Números naturais, inteiros, racionais e reais: operações e propriedades, ordem, reta numérica e resolução de problemas.
- 1.2. Razões, proporcionalidade direta e inversa. Proporcionalidade entre duas grandezas, na qual uma é o quadrado da outra.
- 1.3. Notação científica, Algarismos significativos e noção de erro em medições.
- 1.4. Sequências: noção de sequência; progressões aritméticas e geométricas; lei de formação e lei de recorrência.



EDITAL DE ABERTURA CCS N.º 11, DE 05 DE JULHO DE 2023

Processo Seletivo Vestibular Digital UFGD 2024 (PSV-DIG/UFGD-2024)

1.5. Juros simples e compostos, porcentagem, taxas e índices.

2. Análise combinatória

2.1. Princípios multiplicativo e aditivo em problemas de contagem.

2.2. Arranjos, permutações e combinações simples.

3. Probabilidade

3.1. Espaço amostral: discreto e contínuo.

3.2. Eventos equiprováveis ou não, conjunto universo. Conceituação de probabilidade.

3.3. Eventos mutuamente exclusivos. Probabilidade da união e da intersecção de dois ou mais eventos.

3.4. Probabilidade condicional. Eventos independentes.

4. Sistemas lineares

4.1. Resolução e discussão de um sistema linear.

4.2. Representação algébrica e gráfica de um sistema de equações lineares.

5. Funções

5.1. Relação entre grandezas: velocidade, densidade demográfica, densidade volumétrica etc.

5.2. Gráfico de funções expressas por uma ou por diversas sentenças.

5.3. Taxa de variação: crescimento linear, quadrático, exponencial.

5.4. Função polinomial do 1º grau; função constante.

5.5. Equação da reta: forma reduzida; coeficientes angular e linear. Intersecção de retas.

5.6. Função quadrática.

5.7. Pontos de máximo e mínimo em funções quadráticas.

5.8. Função exponencial e função logarítmica. Teoria dos logaritmos; uso de logaritmos em cálculos e modelagem de problemas.

5.9. Resolução de problemas envolvendo equações e/ou inequações: lineares, quadráticas, exponenciais, e logarítmicas e modulares.

6. Trigonometria

6.1. Arcos e ângulos: medidas, relações entre arcos.

6.2. Funções seno e cosseno: representação algébrica e gráfica. Modelagem e análise de fenômenos periódicos.

6.3. Resolução de problemas envolvendo equações e inequações trigonométricas.

6.4. Resoluções de triângulos retângulos (seno, cosseno e tangente). Teorema dos senos. Teorema dos cossenos. Resolução de triângulos obtusângulos.

7. Geometria plana

7.1. Figuras geométricas simples: reta, semirreta, segmento, ângulo plano, polígonos, circunferência e círculo.

7.2. Coordenadas e Plano cartesiano. Distância entre dois pontos. Ponto médio de um segmento de reta.

7.3. Transformações isométricas (translação, reflexão, rotação e composições) e homotéticas (ampliações e reduções).

7.4. Congruência de figuras planas.

7.5. Semelhança de triângulos.



EDITAL DE ABERTURA CCS N.º 11, DE 05 DE JULHO DE 2023

Processo Seletivo Vestibular Digital UFGD 2024 (PSV-DIG/UFGD-2024)

7.6. Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculos.

7.7. Áreas de polígonos, círculos, coroa e setor circular.

7.8. Diferentes métodos para obtenção de áreas (reconfigurações, aproximações por cortes etc).

7.9. Resolver problemas sobre ladrilhamento no plano. Pavimentação de superfícies utilizando o mesmo tipo de polígono ou não.

8. Geometria espacial

8.1. Vistas ortogonais e representação plana de uma figura espacial.

8.2. Poliedros e corpos redondos.

8.3. Prisma, pirâmides e respectivos troncos. Cálculo de áreas, volumes e capacidade.

8.4. Cilindro, cone e esfera: cálculo de áreas, volumes e capacidade.

8.5. Deformações de áreas e ângulos provocadas pelas diferentes projeções usadas na cartografia.

9. Tratamento da informação

9.1. Gráficos: setores, linhas, barras, infográficos, histogramas, caixa (*box-plot*), ramos e folhas. Tabelas e planilhas.

9.2. Medidas de tendência central (moda, mediana e média) e de dispersão (amplitude, desvio padrão e variância).

9.3. Representação, interpretação e resolução de problemas envolvendo algoritmos. Fluxograma. Conceitos básicos de linguagem de programação.

10. Sistemas de Contagem e de Medidas

10.1. Sistema Internacional de Medidas: principais unidades e conversões. Unidade de medida de armazenamento e de transferência de dados na informática.

10.2. Base decimal, base binária, base sexagesimal e outras bases de sistemas de contagem.

BIOLOGIA

1. Os seres vivos no ambiente

1.1. Principais conceitos de Ecologia (população, comunidade, ecossistema, biosfera, hábitat e nicho ecológico); cadeias, teias alimentares e níveis tróficos; fluxo energético nas teias alimentares; conceito de produtividade.

1.2. Pirâmides ecológicas.

1.3. Ciclos biogeoquímicos: água, oxigênio, carbono e nitrogênio.

1.4. Densidade populacional; taxas populacionais; crescimento populacional.

1.5. Fatores que regulam o tamanho das populações.

1.6. Sucessão ecológica.

1.7. Ecossistemas terrestres (principais biomas do Brasil) e ecossistemas aquáticos; principais ameaças antrópicas a esses ambientes.

1.8. Relações ecológicas intraespecíficas e interespecíficas.

1.9. Poluição ambiental: do ar, da água, do solo, sonora, visual e radioativa.

1.10. Impactos da intervenção humana sobre a biodiversidade: destruição, modificação e fragmentação de habitats; superexploração de espécies e dos recursos naturais; introdução de espécies exóticas; extinção de espécies; substâncias não biodegradáveis e bioacumulação trófica; uso intensivo de fertilizantes; uso excessivo de



EDITAL DE ABERTURA CCS N.º 11, DE 05 DE JULHO DE 2023

Processo Seletivo Vestibular Digital UFGD 2024 (PSV-DIG/UFGD-2024)

inseticidas; uso excessivo de combustíveis fósseis; acidentes radioativos; descarte indevido de resíduos e seus efeitos nas cadeias tróficas; problemas com o lixo eletrônico (e-lixo).

1.11. Alternativas energéticas e soluções contra as ameaças ao equilíbrio dos ecossistemas.

1.12. Pegada ecológica e conservação biológica (unidades de conservação).

2. Estudo químico e celular dos seres vivos, reprodução, desenvolvimento e metabolismo energético

2.1. Principais componentes químicos dos seres vivos (água, sais minerais, carboidratos, proteínas, lipídios, ácidos nucleicos e vitaminas).

2.2. Organização celular dos seres vivos (célula procariota e células eucariotas vegetal e animal).

2.3. Envoltórios celulares; membrana plasmática e suas diferenciações; troca de substâncias entre a célula e o meio (difusão, difusão facilitada, osmose, transporte ativo, fagocitose, pinocitose).

2.4. Principais componentes citoplasmáticos; funções das estruturas e das organelas celulares.

2.5. Núcleo interfásico e seus componentes; citogenética humana; ciclo celular; divisões celulares (mitose e meiose) e gráficos representativos.

2.6. Noções básicas de reprodução assexuada e sexuada dos animais.

2.7. Gametogênese nos mamíferos.

2.8. Noções básicas de embriologia (etapas do desenvolvimento embrionário; importância dos anexos embrionários; diferenças na formação entre gêmeos univitelinos e bivitelinos).

2.9. Metabolismo energético: energia para a vida (fotossíntese, quimiossíntese, respiração aeróbia e fermentação).

2.10. Estrutura molecular do DNA e do RNA; tipos de RNA e suas funções; replicação do DNA e transcrição gênica.

2.11. Código genético e síntese proteica (tradução).

2.12. Ativação gênica e diferenciação celular.

2.13. Mutações gênicas, numéricas e estruturais.

2.14. Mundo tecnológico, biotecnologia e biologia forense: melhoramento genético; produção de DNA recombinante; clonagem de plantas e animais; organismos transgênicos; terapia gênica; teste de DNA na identificação de pessoas; descoberta de genomas; uso de células-tronco; CRISPR- edição do DNA; técnica de reação em cadeia da polimerase (PCR); análise forense.

3. Níveis de organização dos seres vivos, classificação biológica dos seres vivos

3.1. Níveis de organização da vida; classificação e nomenclatura binomial de Lineu; categorias taxonômicas; sistemática moderna; cladogramas.

3.2. Vírus: características gerais, reprodução e importância.

3.3. Características gerais dos seres vivos pertencentes aos Domínios: *Archaea*, *Bacteria* e *Eukarya*.

3.4. Características gerais dos seres vivos pertencentes aos Reinos: *Monera*, *Protista*, *Fungi*, *Plantae* e *Animalia*.

3.5. Importância ecológica de bactérias, fungos, protozoários e algas.

4. Biologia das plantas e dos animais

4.1. Biologia das plantas; características e adaptações gerais e ciclos de vida dos principais grupos: briófitas (musgo), pteridófitas (samambaia), gimnospermas (*Pinus*) e angiospermas; reprodução assexuada nas plantas.

4.2. Anatomia vegetal: principais tecidos e suas funções; funções básicas dos órgãos: raiz, caule, folha, frutos e sementes.



EDITAL DE ABERTURA CCS N.º 11, DE 05 DE JULHO DE 2023

Processo Seletivo Vestibular Digital UFGD 2024 (PSV-DIG/UFGD-2024)

4.3. Fisiologia das angiospermas: transpiração; absorção, nutrição, fotossíntese (fatores que influenciam a fotossíntese e PCF); condução de seivas; fitormônios; fototropismo e geotropismo; fitocromo e desenvolvimento.

4.4. Biologia dos animais; principais filos animais e suas características anatômicas básicas e gerais; tipos de simetrias; características embrionárias (número de folhetos embrionários; protostômios ou deuterostômios, presença ou não do celoma); habitats; principais adaptações.

4.5. Craniados e vertebrados: características gerais e adaptações morfológicas.

4.6. Fisiologia dos animais: revestimento, sustentação, digestão, respiração, circulação, excreção e reprodução.

5. Corpo humano, saúde individual e saúde coletiva

5.1. Fisiologia humana básica: sistema digestório, sistema cardiovascular, sangue, sistema respiratório, sistema urinário, sistema nervoso, sistema sensorial, sistema endócrino, sistema locomotor (esquelético e muscular), sistema genital, reprodução humana (ciclo menstrual, gravidez e parto), sistema imunológico e sistema linfático.

5.2. Alimentos e nutrição; segurança alimentar; ação das substâncias psicoativas (drogas) no sistema nervoso.

5.3. Concepção de saúde; higiene; SUS; saneamento básico; conceitos de endemia, pandemia e epidemia; tipos de imunidade natural e artificial; vacina e soro terapêutico.

5.4. Planejamento familiar (métodos anticoncepcionais); infecções sexualmente transmissíveis (IST).

5.5. Principais doenças humanas causadas por vírus e por bactérias (agentes etiológicos, formas de transmissão e profilaxias).

5.6. Doenças humanas causadas por fungos (formas de transmissão e profilaxias) e por protozoários (agentes etiológicos, formas de transmissão e profilaxias): amebíase, malária, doença de Chagas e leishmaniose.

5.7. Doenças humanas causadas por helmintos: teníase, cisticercose, esquistossomose, ascaridíase, ancilostomose. Os ciclos básicos de vida dos helmintos, formas de transmissão e suas profilaxias.

6. Hereditariedade

6.1. Experimentos, 1ª e 2ª Leis de Gregor Mendel; relações da meiose com os princípios mendelianos.

6.2. Conceitos básicos de Genética; influência do ambiente sobre o genótipo e o fenótipo; noções de probabilidade aplicada à Genética; genealogias (ou heredogramas).

6.3. Ausência de dominância, alelos letais e alelos múltiplos (polialelia).

6.4. Herança de grupos sanguíneos na espécie humana (sistemas: ABO e Rh).

6.5. Epistasias e herança quantitativa.

6.6. Genes localizados no mesmo cromossomo (genes ligados) e mapeamento cromossômico.

6.7. Genes localizados em cromossomos sexuais; sistema XY e sistema ZW; heranças relacionadas ao sexo; reconhecimento dos tipos de heranças genéticas (autossômicas, sexuais e mitocondrial).

7. Origem e evolução da vida

7.1. Teorias da origem da vida na Terra; hipóteses sobre a evolução do metabolismo energético e evolução da célula.

7.2. Ideias evolucionistas de J. B. Lamarck, C. Darwin, A. R. Wallace; ideias fixistas; Teoria moderna da evolução.

7.3. Evidências da evolução biológica.

7.4. Construção e análise de árvores filogenéticas.

7.5. Genética de populações.

7.6. Formação de novas espécies; tipos de isolamento reprodutivo; origem dos grandes grupos de seres vivos.



EDITAL DE ABERTURA CCS N.º 11, DE 05 DE JULHO DE 2023

Processo Seletivo Vestibular Digital UFGD 2024 (PSV-DIG/UFGD-2024)

7.7. Evolução humana; características dos hominídeos; parentescos evolutivos; evolução do gênero *Homo*; dispersão pelo mundo; diversidade fenotípica do *Homo sapiens*.

FÍSICA

1. Fundamentos da Física

- 1.1. Grandezas fundamentais e derivadas.
- 1.2. Sistemas de unidade. Sistema Internacional (SI).
- 1.3. Análise dimensional.
- 1.4. Grandezas direta e inversamente proporcionais.
- 1.5. A representação gráfica de uma relação funcional entre duas grandezas. Interpretação do significado da inclinação da reta tangente à curva e da área sob a curva.
- 1.6. Grandezas vetoriais e escalares. Adição, subtração e decomposição de vetores. Multiplicação de um vetor por um número real.

2. Mecânica

- 2.1. Cinemática.
 - 2.1.1. Velocidade escalar média e instantânea.
 - 2.1.2. Aceleração escalar média e instantânea.
 - 2.1.3. Representação gráfica, em função do tempo, do espaço, da velocidade escalar e da aceleração escalar de um corpo.
 - 2.1.4. Velocidade vetorial instantânea e média de um corpo.
 - 2.1.5. Aceleração vetorial de um corpo e suas componentes tangencial e centrípeta.
 - 2.1.6. Movimentos uniformes e uniformemente variados. Suas equações horárias. Queda livre e lançamento vertical.
 - 2.1.7. Movimento circular uniforme, sua velocidade angular, período, frequência, sua aceleração centrípeta e correspondente relação com a velocidade escalar e o raio da trajetória. Acoplamento de polias e engrenagens.
- 2.2. Balística.
 - 2.2.1. Lançamentos horizontal e oblíquo (sem resistência do ar).
 - 2.2.2. Equações do movimento de um projétil a partir de seus movimentos horizontal e vertical.
- 2.3. Movimento e as leis de Newton.
 - 2.3.1. Forças e composição vetorial das forças que atuam sobre um corpo.
 - 2.3.2. Conceito de resultante de forças e sua obtenção por adição vetorial.
 - 2.3.3. Princípio da Inércia (Primeira Lei de Newton). Referencial inercial.
 - 2.3.4. Massa e peso: diferenças entre essas grandezas, instrumentos de medição de cada uma.
 - 2.3.5. Princípio fundamental da Dinâmica (Segunda Lei de Newton). Sua aplicação em movimentos retilíneos ou em situações de equilíbrio. Máquina de Atwood: polias fixas e móveis.
 - 2.3.6. Princípio da Ação e Reação (Terceira Lei de Newton).
 - 2.3.7. Centro de massa de um sistema. O teorema da aceleração do centro de massa.
 - 2.3.8. Momento ou torque de uma força. Condições de equilíbrio de um ponto material e de um corpo extenso.
 - 2.3.9. Força de atrito. Diferenças entre o atrito cinético e o estático. Suas equações e representação gráfica da força de atrito.



EDITAL DE ABERTURA CCS N.º 11, DE 05 DE JULHO DE 2023

Processo Seletivo Vestibular Digital UFGD 2024 (PSV-DIG/UFGD-2024)

2.3.10. Força centrípeta. A Segunda Lei de Newton para movimentos curvilíneos com ou sem atrito.

2.4. Gravitação newtoniana.

2.4.1. Sistemas geocêntrico e heliocêntrico. Evolução histórica do modelo de Universo. O sistema solar. O dia e a noite. Eclipses. As fases da Lua.

2.4.2. Leis de Kepler.

2.4.3. Lei da gravitação universal de Newton.

2.4.4. O campo gravitacional.

2.4.5. Órbitas. Órbita circular.

2.4.6. Satélites artificiais. Satélites geoestacionários.

2.4.7. Energia potencial gravitacional (em campos gravitacionais variáveis).

2.5. Dinâmica impulsiva.

2.5.1. Quantidade de movimento de um corpo e de um sistema de corpos.

2.5.2. Impulso exercido por uma força constante e por uma força variável.

2.5.3. Teorema do impulso. Relação entre impulso e quantidade de movimento.

2.5.4. Forças internas e externas a um sistema de corpos.

2.5.5. Sistemas isolados de forças externas e lei da conservação da quantidade de movimento.

2.5.6. Conservação da quantidade de movimento em explosões, colisões e disparos de projéteis.

2.6. Trabalho e energia.

2.6.1. Trabalho realizado por uma força constante.

2.6.2. Trabalho realizado por uma força variável em módulo. Interpretação do gráfico força *versus* deslocamento.

2.6.3. Energia cinética e o teorema da energia cinética.

2.6.4. Forças conservativas (peso, força elástica e força elétrica) e não conservativas.

2.6.5. Trabalho realizado por forças conservativas.

2.6.6. Energia potencial gravitacional e elástica.

2.6.7. Energia mecânica.

2.6.8. Sistemas conservativos e o teorema da conservação da energia mecânica.

2.6.9. Sistemas não conservativos. Trabalho realizado por forças não conservativas. Trabalho realizado pela força de atrito.

2.6.10. Potência.

2.7. Fluidos.

2.7.1. Massa específica de uma substância e densidade de um corpo.

2.7.2. Pressão exercida por uma força.

2.7.3. Pressão exercida por um líquido em equilíbrio. Pressão hidrostática.

2.7.4. Teorema de Stevin e aplicações. A experiência de Torricelli.

2.7.5. O princípio de Pascal. Prensa hidráulica.

2.7.6. O teorema de Arquimedes.

2.7.7. Hidrodinâmica. Vazão. A equação da continuidade. Equação de Bernoulli.

3. Física térmica



EDITAL DE ABERTURA CCS N.º 11, DE 05 DE JULHO DE 2023

Processo Seletivo Vestibular Digital UFGD 2024 (PSV-DIG/UFGD-2024)

3.1. Termometria.

3.1.1. Energia térmica, temperatura e termômetros. Lei zero da termodinâmica.

3.1.2. Escalas termométricas. As escalas Celsius, Fahrenheit e Kelvin. Relação matemática entre elas.

3.2. Dilatação térmica.

3.2.1. Dilatação térmica dos sólidos: linear, superficial e volumétrica.

3.2.2. Dilatação térmica de líquidos e gases.

3.3. Calorimetria.

3.3.1. Calor como forma de energia em trânsito e suas unidades de medida.

3.3.2. Calor sensível, calor específico sensível e capacidade térmica.

3.3.3. Mudanças de estado de agregação. O calor latente e o calor específico latente. Curvas de aquecimento.

3.3.4. O diagrama de fases de uma substância.

3.3.5. Troca de calor em sistemas termicamente isolados. O equilíbrio térmico.

3.3.6. Potência térmica.

3.4. Propagação de calor.

3.4.1. Condução, convecção e irradiação de calor. O vaso de Dewar e a garrafa térmica.

3.5. Gás ideal.

3.5.1. O modelo de gás ideal.

3.5.2. A equação de estado (Equação de Clapeyron) para um gás ideal.

3.5.3. Lei geral dos gases perfeitos.

3.5.4. Transformações gasosas isotérmicas, isobáricas e isocóricas (ou isovolumétricas).

3.6. Termodinâmica.

3.6.1. Trabalho realizado pelas forças exercidas por um gás.

3.6.2. Energia interna.

3.6.3. A experiência de Joule e o equivalente mecânico do calor.

3.6.4. Primeira Lei da Termodinâmica.

3.6.5. Transformações adiabática e cíclica.

3.6.6. Segunda Lei da Termodinâmica.

3.6.7. Máquinas térmicas e máquinas frigoríficas. O ciclo de Carnot.

4. Óptica

4.1. Princípios da óptica geométrica.

4.1.1. Princípio da propagação retilínea dos raios luminosos. Sombra e penumbra. Câmara escura de orifício.

4.1.2. Princípio da reversibilidade dos raios de luz.

4.1.3. Princípio da independência dos raios de luz.

4.2. Reflexão da luz e formação de imagem.

4.2.1. Leis da reflexão.

4.2.2. Imagem de um ponto e de um corpo extenso.

4.2.3. Espelhos planos. Construção e classificação da imagem. Campo visual. Translação e rotação de um espelho plano. Associação de espelhos planos.



EDITAL DE ABERTURA CCS N.º 11, DE 05 DE JULHO DE 2023

Processo Seletivo Vestibular Digital UFGD 2024 (PSV-DIG/UFGD-2024)

4.2.4. Espelhos esféricos. Condições de nitidez, elementos e raios notáveis de um espelho esférico.

4.2.5. Construção geométrica e classificação de imagens em um espelho esférico.

4.2.6. Estudo analítico de um espelho esférico. Equação dos pontos conjugados e do aumento linear transversal.

4.2.7. Aplicações práticas de um espelho esférico.

4.3. Refração luminosa.

4.3.1. Fenômeno da refração. Índice de refração absoluto e relativo.

4.3.2. Leis da refração. Lei de Snell-Descartes.

4.3.3. Ângulo limite e reflexão total da luz.

4.3.4. Dióptro plano.

4.3.5. Lâmina de faces paralelas.

4.3.6. Prismas.

4.3.7. A dispersão luminosa e a refração na atmosfera.

4.4. Lentes esféricas delgadas.

4.4.1. Focos e comportamento óptico de uma lente esférica.

4.4.2. Raios notáveis de uma lente esférica.

4.4.3. Construção geométrica e classificação de imagens em uma lente esférica.

4.4.4. Estudo analítico das lentes esféricas. Equação dos pontos conjugados e do aumento linear transversal.

4.4.5. Vergência de uma lente.

4.4.6. Aplicações práticas das lentes esféricas.

4.4.7. Instrumentos ópticos: câmera fotográfica, microscópio simples e composto, lunetas terrestre e astronômica, telescópios e projetores.

4.5. Olho humano.

4.5.1. O olho emetropo.

4.5.2. Ametropias: miopia, hipermetropia, presbiopia e astigmatismo.

4.5.3. Correção de miopia, hipermetropia e presbiopia utilizando lentes esféricas. A dioptria.

5. Oscilações e ondas

5.1. Período de um pêndulo simples e de um sistema massa-mola. Associação de molas ideais.

5.2. Movimento harmônico simples (MHS), sua velocidade e aceleração, relação entre posição e aceleração. Suas equações horárias.

5.3. Pulsos e ondas. Classificação das ondas.

5.4. Comprimento de onda, período e frequência de uma onda.

5.5. O espectro eletromagnético. Aplicações das ondas eletromagnéticas.

5.6. Velocidade de propagação. A equação fundamental da ondulatória.

5.7. Fenômenos ondulatórios: reflexão, refração, interferência, polarização, difração e ressonância.

5.8. Propagação de um pulso em meios unidimensionais. Lei de Taylor.

5.9. Ondas planas e esféricas.

5.10. Ondas estacionárias.

5.11. Caráter ondulatório da luz: cor e frequência.



EDITAL DE ABERTURA CCS N.º 11, DE 05 DE JULHO DE 2023

Processo Seletivo Vestibular Digital UFGD 2024 (PSV-DIG/UFGD-2024)

- 5.12. Caráter ondulatório do som. Ondas sonoras. Velocidade de propagação do som.
- 5.13. Qualidades fisiológicas do som: altura, timbre e intensidade.
- 5.14. Reforço, reverberação e eco.
- 5.15. Nível sonoro. O decibel.
- 5.16. Cordas vibrantes e tubos sonoros.
- 5.17. Efeito Doppler.

6. Eletricidade

6.1. Eletrostática.

- 6.1.1. Carga elétrica, sua conservação e quantização. Carga elétrica elementar.
- 6.1.2. Propriedade elétrica dos materiais isolantes, condutores, semicondutores e supercondutores: diferenças e noções básicas. Processos de eletrização: atrito, contato e indução.
- 6.1.3. Lei de Coulomb.
- 6.1.4. Campo elétrico gerado por cargas puntiformes. Campo elétrico uniforme. Linhas de campo elétrico.
- 6.1.5. Potencial e diferença de potencial elétrico. Linhas e superfícies equipotenciais.
- 6.1.6. Energia potencial elétrica.
- 6.1.7. Trabalho realizado pela força elétrica.
- 6.1.8. Condutores em equilíbrio eletrostático.
- 6.1.9. Poder das pontas e blindagem eletrostática.

6.2. Eletrodinâmica.

- 6.2.1. Corrente elétrica e intensidade de corrente elétrica.
- 6.2.2. Tensão elétrica.
- 6.2.3. Resistência elétrica.
- 6.2.4. Potência elétrica. Efeito joule. Consumo de energia elétrica. O quilowatt-hora.
- 6.2.5. Resistores. Primeira Lei de Ohm. Segunda Lei de Ohm. Resistividade elétrica.
- 6.2.6. Associação de resistores.
- 6.2.7. Noções de instalação elétrica residencial.
- 6.2.8. Geradores elétricos. Força eletromotriz e resistência interna. Equação e curva característica de um gerador.
- 6.2.9. Receptores elétricos. Força contraeletromotriz e resistência interna. Equação e curva característica de um receptor.
- 6.2.10. Circuitos elétricos.
- 6.2.11. Leis de Kirchhoff.
- 6.2.12. Medidores elétricos.
- 6.2.13. Capacitores. Associação de capacitores. Energia potencial elétrica armazenada em um capacitor. Carga e descarga de capacitores.

6.3. Eletromagnetismo.

- 6.3.1. Polos magnéticos, ímãs, campo magnético e linhas de indução magnética. O campo magnético terrestre.
- 6.3.2. Campo magnético criado por corrente elétrica: condutor retilíneo longo, espira circular e solenoide.



EDITAL DE ABERTURA CCS N.º 11, DE 05 DE JULHO DE 2023

Processo Seletivo Vestibular Digital UFGD 2024 (PSV-DIG/UFGD-2024)

6.3.3. Força magnética sobre uma carga puntiforme em movimento em um campo magnético uniforme. Trajetórias da carga nesse campo.

6.3.4. Força magnética sobre condutores retilíneos percorridos por corrente, imersos em um campo magnético uniforme.

6.3.5. Força magnética entre condutores retilíneos paralelos.

6.3.6. Indução eletromagnética. Fluxo magnético. Diferença de potencial induzida e corrente elétrica induzida. Lei de Lenz.

6.3.7. Lei de Faraday-Neumann.

6.3.8. Princípio de funcionamento de motores elétricos e de medidores de corrente, de diferença de potencial (tensão) e de resistência.

6.3.9. Noções de correntes alternadas. Transformadores.

6.3.10. Produção e consumo de energia elétrica. Matriz energética. Rendimento e relação custo-benefício.

7. Noções de física moderna

7.1. Energia quantizada de um fóton. *Lasers* e seus efeitos nos seres vivos.

7.2. O modelo de Bohr para o átomo de hidrogênio.

7.3. A dualidade onda-partícula. A natureza dual da luz.

7.4. O efeito fotoelétrico.

7.5. O princípio da incerteza de Heisenberg.

7.6. Relatividade especial: a relação entre massa e energia.

7.7. Noções de radioatividade. Decaimento nuclear. Fissão e fusão nuclear. Acidentes nucleares.

7.8. A Física das Partículas Elementares. O modelo padrão. Força forte e eletrofraca. Aceleradores de partículas.

7.9. Noções de Relatividade geral. A teoria do *big bang*. Modelos cosmológicos. Expansão do Universo e evolução estelar.

QUÍMICA

1. Materiais: uso e propriedades

1.1. Origem e ocorrência de materiais.

1.2. Propriedades gerais e específicas dos materiais.

1.3. Relação entre uso e propriedades dos materiais.

1.4. Misturas: tipos e métodos de separação.

1.5. Estados físicos da matéria e mudanças de estado. Diagramas de aquecimento/resfriamento de substâncias químicas e misturas.

2. O átomo isolado e sua estrutura

2.1. A teoria atômica de Dalton: a indivisibilidade do átomo e a escala de massas atômicas.

2.2. A natureza elétrica e divisível do átomo: descoberta das partículas elementares elétron e próton. A evolução dos modelos atômicos. O modelo atômico de Thomson. O modelo do átomo nuclear de Rutherford.

2.3. Modelo atômico de Rutherford-Bohr, a descontinuidade dos níveis energéticos eletrônicos e a explicação de alguns fenômenos de átomos isolados.

2.4. Número atômico e número de massa. Semelhanças entre átomos: isótopos, isóbaros e isótonos.



EDITAL DE ABERTURA CCS N.º 11, DE 05 DE JULHO DE 2023

Processo Seletivo Vestibular Digital UFGD 2024 (PSV-DIG/UFGD-2024)

2.5. Elementos químicos e Classificação Periódica: história, organização, representação e propriedades periódicas.

3. Gases

3.1. Teoria cinética dos gases: modelo do gás ideal.

3.2. Propriedades físicas, Leis dos gases e Equação de Estado dos Gases ideais.

3.3. Atmosfera terrestre: composição e características.

4. Transformações químicas: evidências, representações e aspectos quantitativos

4.1. Evidências macroscópicas da ocorrência de transformações químicas: alteração de cor, desprendimento de gás, formação/desaparecimento de sólidos, absorção/liberação de energia.

4.2. Representação de substâncias e de transformações químicas.

4.2.1. Fórmulas químicas: fórmula mínima, fórmula centesimal, fórmula molecular.

4.2.2. Equações químicas e balanceamento.

4.3. Aspectos quantitativos das transformações químicas.

4.3.1. Lei de Lavoisier e Lei de Proust.

4.3.2. Cálculos estequiométricos: massa, volume, quantidade de matéria (mol), massa molar.

5. O átomo ligado: tipos de ligações e substâncias químicas

5.1. Estabilização de átomos iguais ou diferentes pela formação de ligação química.

5.2. Características gerais de tipos de ligações químicas: ligação covalente, ligação iônica e ligação metálica. Interações intermoleculares entre espécies químicas estáveis.

5.3. Tipos de substâncias em termos do tipo de ligação química predominante existente entre suas unidades constituintes.

5.3.1. Substâncias moleculares.

5.3.1.1. Características gerais das substâncias moleculares.

5.3.1.2. Ligações covalentes em moléculas isoladas. Pares eletrônicos de Lewis. Regra do octeto: vantagens e limitações.

5.3.1.3. Polaridade das ligações covalentes. O uso da eletronegatividade na análise da polaridade de uma ligação química. Polaridade de uma molécula e geometria molecular.

5.3.1.4. Estudo de algumas substâncias moleculares isoladas (ocorrência, obtenção, propriedades, aplicação): H_2 , O_2 , N_2 , Cl_2 , NH_3 , H_2O , H_2O_2 , CO_2 , HCl , CH_4 .

5.3.1.5. Implicações ambientais da produção e da utilização dessas substâncias.

5.3.1.6. Interações intermoleculares: Forças de Van der Waals (dipolo instantâneo-dipolo induzido ou Forças de Dispersão de London, dipolo induzido por dipolo e dipolo permanente-dipolo permanente ou dipolo-dipolo), ligação de hidrogênio. Interações íon-dipolo.

5.3.1.7. Variedades alotrópicas: os casos do carbono, oxigênio, enxofre e fósforo.

5.3.2. Substâncias iônicas.

5.3.2.1. Compostos iônicos: características gerais.

5.3.2.2. Ligação iônica. Formação de compostos iônicos como resultado da atração eletrostática entre íons de cargas opostas. Fórmulas unitárias para compostos iônicos simples.

5.3.2.3. Estudo das principais substâncias iônicas dos grupos (ocorrência, obtenção, propriedades e aplicação): cloreto, carbonato, nitrato, fosfato e sulfato.



EDITAL DE ABERTURA CCS N.º 11, DE 05 DE JULHO DE 2023

Processo Seletivo Vestibular Digital UFGD 2024 (PSV-DIG/UFGD-2024)

5.3.2.4. Implicações ambientais da produção e da utilização dessas substâncias.

5.3.3. Substâncias metálicas.

5.3.3.1. Metais: características gerais.

5.3.3.2. Ligação metálica. Estabilização de metais pelo “mar de elétrons” compartilhado pela estrutura.

5.3.3.3. Ligas metálicas.

5.3.3.4. Estudo de alguns metais (ocorrência, obtenção, propriedades e aplicação): alumínio, chumbo, cobre, cromo, estanho, ferro, magnésio, manganês, níquel, ouro, prata e zinco.

5.3.3.5. Implicações ambientais da produção e da utilização dessas substâncias.

6. Água e soluções aquosas

6.1. Ligação, estrutura, propriedades físicas e químicas da água; ocorrência e importância na vida animal e vegetal. Ligação de hidrogênio e sua influência nas propriedades da água.

6.2. Interações da água com outras substâncias.

6.2.1. Soluções aquosas: conceito e classificação.

6.2.2. Solubilidade e concentrações (porcentagem, ppm, ppb, fração em mol, g/L, mol/L, mol/kg, conversões de unidades). Operações envolvendo soluções (diluições e misturas de soluções com ou sem reação química).

6.2.3. Propriedades coligativas: conceito, aspectos qualitativos e quantitativos.

6.3. Tratamento da água.

7. Ácidos, bases, sais e óxidos

7.1. Principais propriedades dos ácidos e bases: interação com indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização.

7.2. Modelos de ácidos e bases, de acordo com as teorias de Arrhenius, de Lewis e de Brønsted-Lowry.

7.3. Estudo de alguns ácidos e bases (obtenção, propriedades e aplicação): ácido acético, ácido clorídrico, ácido sulfúrico, ácido nítrico, ácido fosfórico, hidróxido de sódio, hidróxido de cálcio, solução aquosa de amônia.

7.4. Sais: conceito, propriedades e classificação.

7.5. Óxidos: conceito, propriedades e classificação.

8. Transformações químicas: um processo dinâmico

8.1. Cinética química.

8.1.1. Rapidez de reações e teoria das colisões efetivas.

8.1.2. Energia de ativação.

8.1.3. Fatores que alteram a rapidez das reações: superfície de contato, concentração, pressão, temperatura e catalisador. Conceito de ordem de reação.

8.2. Equilíbrio químico.

8.2.1. Caracterização dos sistemas em equilíbrio químico.

8.2.2. Equilíbrio em sistemas homogêneos e heterogêneos.

8.2.3. Constantes de equilíbrio e cálculos simples de equilíbrio.

8.2.4. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio: princípio de Le Châtelier.

8.2.5. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH, indicadores.

8.2.6. Hidrólise de sais.

8.3. Aplicação da cinética química e do equilíbrio químico no cotidiano.



EDITAL DE ABERTURA CCS N.º 11, DE 05 DE JULHO DE 2023

Processo Seletivo Vestibular Digital UFGD 2024 (PSV-DIG/UFGD-2024)

9. Transformações de substâncias químicas e energia

9.1. Transformações químicas e energia térmica.

9.1.1. Calor de reação: reação exotérmica e endotérmica.

9.1.2. Medida do calor de transformações por aquecimento de água.

9.1.3. Conceito de entalpia.

9.1.4. Equações termoquímicas.

9.1.5. Lei de Hess.

9.2. Energia nas mudanças de estado e em processos de dissolução e recristalização de sólidos em solventes.

9.3. Entalpia de ligação.

9.4. Transformações químicas e energia elétrica.

9.4.1. Reações de oxirredução e números de oxidação. Agentes oxidantes e redutores.

9.4.2. Potenciais-padrão de redução.

9.4.3. Transformação química e produção de energia elétrica: pilha.

9.4.4. Transformação química e consumo de energia elétrica: eletrólise.

9.4.5. Leis de Faraday.

9.5. Transformações nucleares.

9.5.1. Conceitos fundamentais da radioatividade: tipos de emissões e suas características.

9.5.2. Reações nucleares: fissão e fusão nucleares.

9.5.3. Desintegração radioativa: meia-vida, datação e uso de radioisótopos.

9.5.4. Origem das energias envolvidas em processos nucleares: perda de massa e equação de Einstein.

9.5.5. Usos da energia nuclear e implicações ambientais.

10. Estudo dos compostos de carbono

10.1. As características gerais dos compostos orgânicos.

10.1.1. Elementos químicos constituintes, fórmulas moleculares, estruturais e de Lewis, cadeias carbônicas, ligações e isomeria.

10.1.2. Principais radicais funcionais e funções orgânicas.

10.1.3. Reconhecimento de hidrocarbonetos, compostos halogenados, álcoois, fenóis, éteres, ésteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, aminas e amidas.

10.1.4. Propriedades físicas dos compostos orgânicos.

10.1.5. Principais tipos de reações orgânicas: substituição, adição, eliminação, oxidação/redução, esterificação e hidrólise ácida e básica. Saponificação.

10.2. Hidrocarbonetos.

10.2.1. Classificação.

10.2.2. Estudo do metano, etileno, acetileno, tolueno e benzeno.

10.2.3. Carvão, petróleo e gás natural: origem, ocorrência e composição; destilação fracionada; combustão; implicações ambientais do uso de combustíveis fósseis.

10.3. Compostos orgânicos oxigenados.

10.3.1. Estudo do álcool metílico e etílico, éter dietílico, formaldeído, acetona, ácido acético, ácido cítrico, fenol.



EDITAL DE ABERTURA CCS N.º 11, DE 05 DE JULHO DE 2023

Processo Seletivo Vestibular Digital UFGD 2024 (PSV-DIG/UFGD-2024)

10.3.2. Fermentação.

10.4. Compostos orgânicos nitrogenados.

10.4.1. Estudo de anilina, ureia, aminoácidos e bases nitrogenadas.

10.5. Macromoléculas naturais e sintéticas.

10.5.1. Noção de polímeros.

10.5.2. Polietileno, poliestireno, PET, PVC, teflon, náilon.

10.6. Outros compostos orgânicos de importância biológica e industrial.

10.6.1. Glicídios: monossacarídeos, dissacarídeos e polissacarídeos (amido, glicogênio, celulose).

10.6.2. Lipídios. Triglicerídeos: óleos e gorduras. Fosfolipídios. Colesterol.

10.6.3. Peptídeos, proteínas e enzimas.

10.6.4. RNA, DNA: hemoglobina.

11. Química Ambiental

11.1. Ciclos biogeoquímicos

11.2. Políticas ambientais e qualidade ambiental.

11.3. Poluição e contaminação ambiental. Parâmetros qualitativos e quantitativos dos poluentes atmosféricos, do solo e da água.

12. Investigação científica

12.1. O método científico. Procedimentos sistemáticos de investigação (elaboração de hipóteses, experimentação e simulação, construção e apresentação de conclusões).

13. Segurança na aquisição, armazenagem e utilização de produtos químicos domésticos

HISTÓRIA

História Geral

1. Dos primeiros humanos ao Neolítico: origens e sobrevivência

1.1. Os processos de sedentarização e deslocamentos na configuração territorial.

1.2. Registros rupestres: conhecimentos e comunicação social.

2. Antiguidade no Oriente Próximo e na África

2.1. Modo de produção e formas de trabalho na Mesopotâmia e na África Antiga: Egito, Núbia e Reino de Axum.

2.2. A produção de narrativas de origem dos povos antigos do Oriente Próximo e da África.

3. Antiguidade Clássica

3.1. A construção da cidadania na pólis ateniense e em Roma.

3.1.1. A democracia ateniense.

3.1.2. A cidadania na república romana.

3.2. O escravismo na Grécia e em Roma.

3.3. Período macedônico e cultura helenística.

3.4. O Império Romano: crise e derrocada no Ocidente.

3.5. O legado cultural das sociedades greco-romanas para o mundo contemporâneo.

4. Período Medieval

4.1. Diversidade religiosa: paganismo, judaísmo, cristianismo e islamismo.



EDITAL DE ABERTURA CCS N.º 11, DE 05 DE JULHO DE 2023

Processo Seletivo Vestibular Digital UFGD 2024 (PSV-DIG/UFGD-2024)

4.2. Feudalismo e mundo feudal.

4.3. Expansão do comércio e da urbanização.

4.3.1. As inovações técnicas no campo e os impactos ambientais da expansão econômica do mundo feudal.

4.4. As mulheres, os homens e os rituais sociais.

4.5. Vida e produção cultural no Medievo europeu e africano.

5. Mundo Moderno

5.1. Renascimento cultural.

5.2. Diversidade e intolerância religiosa: a Igreja católica, as Reformas religiosas e a Inquisição.

5.3. Formação dos Estados modernos.

5.4. Expansão marítima e constituição do espaço atlântico.

5.5. Os reinos africanos, a escravização e o tráfico de escravizados.

5.6. Mercantilismo e colonização.

5.7. Aspectos políticos e socioculturais do Antigo Regime.

5.8. Iluminismo e Liberalismo.

5.9. Do artesanato à fábrica: transformações no mundo do trabalho.

5.10. Revolução Industrial.

6. Mundo Contemporâneo

6.1. A Revolução Francesa e a era napoleônica.

6.1.1. Os princípios da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão.

6.1.2. O Código Civil napoleônico.

6.2. Nações e nacionalismos no século XIX.

6.3. Ideias sociais e projetos revolucionários.

6.4. Avanço industrial, capitalismo monopolista e imperialismo.

6.4.1. Impérios e Estados nacionais: as diversidades étnico-culturais.

6.4.2. A classe operária e a luta por direitos.

6.5. Ásia e África: imperialismo, neocolonialismo e resistência.

6.5.1. A construção do discurso civilizatório no contexto do imperialismo do século XIX.

6.6. A Belle Époque: novos padrões sociais e culturais.

6.7. Primeira Guerra Mundial.

6.8. Revolução Russa.

6.9. Crises do liberalismo, ascensão e consolidação do nazifascismo nos anos 1920-1930.

6.10. Segunda Guerra Mundial.

6.11. A Guerra Fria e os conflitos regionais.

6.12. A Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948: seus princípios e trajetória histórica.

6.13. África e Ásia: descolonização, guerras, revoluções e autonomia.

6.14. A contracultura e as lutas por direitos civis nos anos 1950-1970.

6.15. África e Oriente Médio: conflitos étnicos e religiosos nos séculos XX e XXI.

6.16. O colapso da União Soviética e a “nova ordem mundial”.



EDITAL DE ABERTURA CCS N.º 11, DE 05 DE JULHO DE 2023

Processo Seletivo Vestibular Digital UFGD 2024 (PSV-DIG/UFGD-2024)

- 6.17. Neoliberalismo e globalização na transição do século XX ao XXI.
- 6.18. A economia globalizada e os organismos internacionais: FMI, OMC e Banco Mundial.
 - 6.18.1. A ascensão econômica da China.
 - 6.18.2. Blocos econômicos regionais: possibilidades e limites da integração.
- 6.19. Sustentabilidade, biodiversidade e políticas ambientais no século XXI.
- 6.20. Processos migratórios, suas motivações e desdobramentos: questões étnicas, xenofobia e conflitos territoriais no século XXI.
- 6.21. Os efeitos das novas tecnologias nas sociedades contemporâneas.
 - 6.21.1. Os impactos dos avanços técnico-científico-informacionais, da indústria cultural e de massa e seus usos no sistema capitalista.

História da América

7. A diversidade de povos na América antes da conquista europeia

- 7.1. Astecas.
- 7.2. Maias.
- 7.3. Incas.

8. Colonização espanhola na América e estratégias de dominação

- 8.1. Ocupação e expansão territorial: conflitos e resistências.
- 8.2. Administração e organização sociopolítica colonial.
- 8.3. Escravidão e outros regimes de trabalho.
- 8.4. Igreja, religião e religiosidades nas colônias.
- 8.5. Produção artística na colônia: diálogos e tensões culturais.

9. Colonizações inglesa, francesa e holandesa na América

- 9.1. As treze colônias inglesas na América do Norte.
- 9.2. Expansão e disputas territoriais na América do Norte.

10. Caribe: exploração, escravidão e circulação marítima.

11. Emancipação política, formação e consolidação dos Estados nacionais

- 11.1. Independência do Haiti.
- 11.2. Independência e formação dos Estados Unidos.
 - 11.2.1. A Constituição estadunidense.
 - 11.2.2. Expansionismo: a guerra contra o México e as relações com os povos indígenas.
 - 11.2.3. A Guerra Civil e a questão racial.
- 11.3. Independências na América espanhola.
 - 11.3.1. Diversidades regionais e fragmentação política.
 - 11.3.2. Conflitos de fronteira e guerras regionais.

12. Estados Unidos e América Latina: diálogos e tensões

- 12.1. Doutrina Monroe, *Big Stick*, *New Deal* e política da boa vizinhança.
- 12.2. Intervenções norte-americanas na América Central e no Caribe.
- 12.3. A ideologia do Destino Manifesto.



EDITAL DE ABERTURA CCS N.º 11, DE 05 DE JULHO DE 2023

Processo Seletivo Vestibular Digital UFGD 2024 (PSV-DIG/UFGD-2024)

13. América Latina e Caribe no século XX

- 13.1. A Revolução Mexicana.
- 13.2. Das vanguardas estéticas dos anos 1910 ao ideal de latinidade dos anos 1960.
- 13.3. Movimentos sociais, revoluções e política de massas.
- 13.4. Industrialização e inserção no mercado internacional.
- 13.5. Do autoritarismo civil-militar à democratização: América Latina entre as décadas de 1960 e 1990.

14. Os projetos de reforma social na América do século XXI.

- 14.1. Do avanço da esquerda à ascensão da nova direita nas Américas do século XXI.

História do Brasil

15. Os primeiros habitantes

- 15.1. Diversidade cultural.
- 15.2. Narrativas de origem dos povos indígenas.

16. Conquista e colonização portuguesa

- 16.1. Povos indígenas na América portuguesa: dominação e resistência.
- 16.2. Ocupação do litoral e do interior.
- 16.3. Diversidade da produção: da cana ao tabaco, do algodão ao ouro.
- 16.4. Administração e organização sociopolítica colonial.
- 16.5. Escravidão e outras formas de trabalho.
- 16.6. Igreja, religião e religiosidades na colônia.
- 16.7. Produção artística na colônia: diálogos e tensões culturais.
- 16.8. As revoltas coloniais.
- 16.9. Família real portuguesa no Brasil e a interiorização da metrópole.

17. Brasil Imperial

- 17.1. A emancipação política.
- 17.2. O Primeiro Reinado e a formação do Estado brasileiro.
- 17.3. O Período Regencial e as revoltas regionais.
- 17.4. Segundo Reinado e a criação de uma identidade nacional.
- 17.5. Política externa: campanhas no Prata e Guerra do Paraguai.
- 17.6. A ascensão do café e a primeira industrialização.
- 17.7. Da mão de obra escrava à imigração.
- 17.8. Românticos e naturalistas: produção cultural no Império.

18. Brasil República

- 18.1. O movimento republicano e a Proclamação da República.
- 18.2. Primeira República.
 - 18.2.1. Dinâmica política e poder oligárquico.
 - 18.2.2. A ideologia do branqueamento.



EDITAL DE ABERTURA CCS N.º 11, DE 05 DE JULHO DE 2023

Processo Seletivo Vestibular Digital UFGD 2024 (PSV-DIG/UFGD-2024)

- 18.2.3. Movimentos sociais e rebeliões civis e militares, urbanas e rurais.
- 18.2.4. Industrialização e urbanização.
- 18.2.5. Nacionalismo e cosmopolitismo na produção cultural.
- 18.2.6. A crise econômica e o movimento de 1930.
- 18.3. Getúlio Vargas: do governo provisório ao Estado Novo.
 - 18.3.1. Reorganização política e econômica.
 - 18.3.2. A conquista dos direitos trabalhistas.
 - 18.3.3. Paternalismo, autoritarismo e populismo.
 - 18.3.4. O mito da democracia racial.
- 18.4. Do fim do Estado Novo ao Golpe de 1964.
 - 18.4.1. Nacionalismo ou desenvolvimentismo.
 - 18.4.2. Política de massas e crises institucionais.
- 18.5. O Regime Civil-Militar.
 - 18.5.1. Reorganização política, propaganda, repressão e censura.
 - 18.5.2. Política e participação nos anos 1960-1970: resistência e renovação cultural.
 - 18.5.3. Os anos de chumbo e o “milagre econômico”.
 - 18.5.4. A abertura política e a campanha das Diretas Já.
- 18.6. Redemocratização: as incertezas da “Nova República”.
 - 18.6.1. A Constituição de 1988: a promoção e proteção de direitos.
 - 18.6.2. A experiência democrática e seus momentos de impasse: as crises políticas de 1992 e 2016.
 - 18.6.3. Estabilização financeira e política de privatizações.
 - 18.6.4. Programas sociais e desenvolvimentismo.
 - 18.6.5. As novas mobilizações políticas e sociais de esquerda e de direita.
- 18.7. O Brasil e o mundo no século XXI.
 - 18.7.1. O desenvolvimento econômico e as questões ambientais.
 - 18.7.2. Legados do patriarcalismo e da escravidão: as relações de poder e constituição de desigualdades (tipos de racismo: injúria racial, racismo institucional e racismo estrutural).

GEOGRAFIA

1. Os espaços mundial e brasileiro: os sistemas socioeconômicos; os espaços supranacionais, os países e as regiões geográficas; o Estado e o planejamento territorial; geopolítica.

- 1.1. Modos e sistemas de produção, setores da economia; a relação entre produção e consumo nos territórios, a concentração espacial da riqueza.
- 1.2. Os organismos financeiros, o comércio internacional e regional (blocos econômicos, acordos comerciais, multinacionais); o Brasil na economia mundial.
- 1.3. Os mecanismos de dependência e de dominação em diferentes escalas e aspectos (econômicos, políticos, tecnológicos, culturais e étnicos); violências, tensões, conflitos e separatismos.



EDITAL DE ABERTURA CCS N.º 11, DE 05 DE JULHO DE 2023

Processo Seletivo Vestibular Digital UFGD 2024 (PSV-DIG/UFGD-2024)

1.4. Os processos de produção e de transformação do espaço mundial e brasileiro (transformação, fronteiras e regiões nacionais); a velha e a nova ordem mundial; o trabalho e a divisão territorial do trabalho (questões tecnológicas, geopolíticas, econômicas e culturais); fenômenos e contradições atuais.

1.5. A questão urbana e o espaço rural no mundo e no Brasil (processos de industrialização, de urbanização/metropolização, de transformações da produção agropecuária e da estrutura agrária).

1.6. O espaço geográfico e a globalização: redes geográficas (os transportes, as comunicações e a integração nacional).

1.7. A análise geográfica da população mundial e brasileira (conceitos demográficos, formação, comunidades tradicionais, estrutura, dinâmica e fluxos migratórios).

1.8. As desigualdades socioeconômicas e socioespaciais: as condições de vida e de trabalho nas regiões metropolitanas, urbanas e agropastoris; os movimentos sociais urbanos e rurais. As instituições, agentes e ações nos contextos de efetivação, valorização ou violação da cidadania e dos Direitos Humanos.

2. As grandes paisagens naturais da Terra e a questão ambiental: gênese, evolução, transformação; características físicas e biológicas; conservação, preservação e degradação.

2.1. A estrutura geológica (formação, dinâmica e eras geológicas) e as classificações geomorfológicas do globo e do Brasil (estruturas e formas do relevo; intemperismo, erosão; agentes formadores e modeladores do relevo).

2.2. Os minerais, as rochas e a formação dos solos; exploração e aproveitamento econômico; processos naturais e antropogênicos de degradação/conservação dos solos.

2.3. A dinâmica da água na superfície terrestre (hidrografia); a geopolítica da água; o uso e a destruição dos recursos hídricos.

2.4. A dinâmica atmosférica/climática (climatologia); os problemas ambientais atmosféricos, as mudanças climáticas e as consequências nas/das atividades humanas.

2.5. As paisagens vegetais no mundo e no Brasil (domínios morfoclimáticos, biomas, ecossistemas); os ambientes terrestres (configuração, diferenças naturais, biodiversidade) e o aproveitamento econômico (distribuição, apropriação de recursos).

2.6. As fontes de energia e a estrutura energética (características, matrizes energética e elétrica, infraestruturas); aproveitamento energético e impactos decorrentes.

2.7. A degradação da natureza e suas relações com os principais processos de produção do espaço; os impactos ambientais no mundo e no Brasil; iniciativas e práticas de conservação e preservação do patrimônio natural.

2.8. O desenvolvimento sustentável: princípios, ações e desafios.

2.9. A questão ambiental e as políticas governamentais (as políticas territoriais ambientais; as conferências, os acordos internacionais; as organizações não governamentais).

3. A cartografia sistemática, temática e suas tecnologias: observação, análise, correlação e interpretação dos fenômenos geográficos.

3.1. A cartografia como recurso para a compreensão espacial dos fenômenos geográficos da superfície terrestre, em diferentes escalas de representação.

3.2. Os sistemas de localização geográfica (coordenadas, projeções, fusos horários).

3.3. Os sistemas, as técnicas e as tecnologias de representação e interpretação gráfica e cartográfica: diversidade, ordem e proporcionalidade; métodos (representação qualitativa, ordenada, quantitativa e dinâmica), códigos, símbolos, escala cartográfica, anamorfose; fotografias aéreas, imagens de satélites e sistemas de informações geográficas (sensoriamento remoto, sistema de posicionamento global, geoprocessamento).

SOCIOLOGIA



EDITAL DE ABERTURA CCS N.º 11, DE 05 DE JULHO DE 2023

Processo Seletivo Vestibular Digital UFGD 2024 (PSV-DIG/UFGD-2024)

1. Fundamentos do conhecimento sociológico

- 1.1. A concepção moderna de sociedade.
- 1.2. Teorias sociológicas clássicas: Émile Durkheim e o método sociológico; Max Weber e o conceito de ação social; Karl Marx e as noções de trabalho e alienação.

2. O indivíduo e a sociedade

- 2.1. O ser humano como ser social.
- 2.2. Instituições sociais e seus múltiplos papéis.
- 2.3. As relações sociais e os processos de construção de identidades.
- 2.4. Preconceitos, estereótipos e outras formas de discriminação social.

3. A sociedade e o trabalho

- 3.1. O trabalho e a constituição das relações sociais.
- 3.2. Classes sociais e divisão do trabalho.
- 3.3. A lógica do capitalismo: mais valia e alienação.
- 3.4. O trabalho e a globalização.
- 3.5. O impacto das novas tecnologias nas relações de trabalho.
- 3.6. Condições análogas à escravidão e relações de trabalho na contemporaneidade.
- 3.7. O impacto dos processos de produção no meio ambiente.

4. A sociedade e a cultura

- 4.1. Os diversos sentidos do conceito de cultura.
- 4.2. Pluralismo cultural: a persistência do etnocentrismo e os desafios do relativismo.
- 4.3. Consumismo, indústria cultural e manipulação da informação.

5. A sociedade e o Estado

- 5.1. A constituição dos Estados Nacionais.
- 5.2. A representação e os partidos políticos.
- 5.3. Movimentos sociais e novas formas de participação política.
- 5.4. Cidadania: direitos sociais e a persistência da intolerância.

6. A sociedade brasileira

- 6.1. A organização política do Brasil.
- 6.2. O papel transformador dos movimentos sociais no Brasil contemporâneo.
- 6.3. Problemas sociais brasileiros: a violência no campo e nas cidades.
- 6.4. Os desafios do pluralismo cultural e os direitos sociais.
 - 6.4.1. Fluxos migratórios e a questão dos refugiados.

FILOSOFIA

1. Filosofia e visões de mundo

- 1.1. A Filosofia e o filosofar: natureza e especificidade da reflexão filosófica.
- 1.2. As relações entre o discurso mítico e o discurso filosófico.
- 1.3. A Filosofia e a História da Filosofia.



EDITAL DE ABERTURA CCS N.º 11, DE 05 DE JULHO DE 2023

Processo Seletivo Vestibular Digital UFGD 2024 (PSV-DIG/UFGD-2024)

1.4. Os problemas filosóficos: sua natureza e relevância na contemporaneidade.

1.5. Filosofia e interdisciplinaridade: relações da Filosofia com a cultura, a religião, a ciência e a sociedade.

2. Epistemologia

2.1. As relações entre o senso comum e o conhecimento científico.

2.2. Conhecimento e linguagem: argumentação e convencimento.

2.3. As abordagens racionalistas e empiristas do conhecimento: suas contribuições e seus problemas.

3. Estética

3.1. Conceitos fundamentais da Estética e relações entre arte e natureza.

3.2. A indústria cultural no mundo contemporâneo.

4. Ética

4.1. Concepções sobre a natureza da ação ética: liberdade, determinismo e compatibilismo.

4.2. A ética das virtudes, a ética da utilidade e a ética do dever.

4.3. Questões éticas contemporâneas.

4.3.1. A Bioética e os novos horizontes da moralidade.

4.3.2. As relações de gênero e a emergência de novas identidades sociais.

4.3.3. Meio ambiente e sociedade: impactos das novas tecnologias.

4.3.4. Ética, alteridade e empatia nas relações intergeracionais.

5. Filosofia política

5.1. A distinção entre ética e política.

5.2. O Estado absoluto.

5.3. O contratualismo clássico.

5.4. A concepção liberal do Estado e as críticas marxistas.

5.5. Republicanismo, Cidadania e Direitos Humanos.